



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO TERÇA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2013 Nº 2145 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	12
Sec. de Estado da Administração.....	12
Sec. de Assistência Social.....	18
Secretaria do Estado de Saúde.....	18
Secretaria de Estado de Educação.....	19
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	20
Sec. de Estado de Justiça.....	20
Defensoria Pública	22
Secretaria de Estado de Finanças.....	22
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	51
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	51
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	51
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	51
Emater.....	51
Prefeitura Municipal da Capital.....	51
Prefeituras Municipais do Interior	51
Camaras Municipais do Interior.....	52
Institutos Municipais.....	52
Ineditoriais.....	52

GOVERNADORIA

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 21 de janeiro de 2013, **JACKSON MEDEIROS DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2013, **NEIVA FRANÇA MONTEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de Núcleo I, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2013, **DANIEL BRASIL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2013, **FABIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Técnico Especial, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2013, **SANDRO ROSA CAMPOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2013, **EDDYE KERLEY CANHIM**, para exercer o Cargo de Direção, símbolo CDS-16, de Gerente do PROCON de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado de Assistência Social.



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 23 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de
26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2013,
JOSÉ VALDENIR JOVINO, do Cargo de Direção
Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, da
Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 22 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de
26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2013,
EZEQUIEL JUNIOR SANTOS DA COSTA, para
exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-
16, de Gerente I, da Secretaria de Estado da
Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 22 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de
26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2013,
DELNER FREIRE, do Cargo de Direção Superior,
CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretária
Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 22 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos

da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de
2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de
26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2013,
RAFAELA HOLANDA JORDÃO DOS REIS, do
Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de
Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da
Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 22 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de
26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2013,
ROMEY REOLON, para exercer o Cargo de Direção
Superior, símbolo CDS-20, de Assessor Especial,
da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 22 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de
26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2013,
KLEBER CALISTO DE SOUZA, para exercer o
Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de
Assessor Especial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 22 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de
26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2013,
SANDRA MARA RIGO, para exercer o Cargo de
Direção Superior, CDS-14, de Assessor de
Comunicação, da Secretária Estadual de Assuntos
Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 23 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de
26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2013,
DAMARIS CAMBUI DE MELO, do Cargo de Direção
Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico,
da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril
do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 23 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de
26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2013,
LUCAS ALBUQUERQUE SILVA, para exercer o
Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de
Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária
Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 23 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de
26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de fevereiro de 2013,
LEANDRO SOARES CHAGAS, do Cargo de
Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor
Especial IV, da Secretaria de Estado da
Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 10 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de setembro de 2011 a 22 de outubro de 2011, **ANAI CRISTINA DAMIANI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Designar, no período de 16 de janeiro de 2013 a 15 de junho de 2013, a servidora **NAUCÍDIA SOARES NASCIMENTO**, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial 2, da Secretaria de Estado da Administração, em substituição da Titular **CLEUMAR FERREIRA DE SOUZA**, a qual se encontra em Gozo de Licença Maternidade.

Considerando a existência de previsão legal, tal como preceituada no capítulo IV - da substituição, Art. 54, § 1º da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992 e no § 2º da Lei Complementar nº. 221, de 28 de dezembro de 1999.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2012, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 27 de maio de 2011, **SIMONE CONESUQUE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Especial 1, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 08 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 2138 de 17 de janeiro de 2013, que nomeou, a contar de 1º de janeiro de 2013, **LUANA NAJARAABEN ATHAR SILVA**, para exercer

o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial IV, da Secretaria de Estado da Administração,

ONDE SE LÊ:

..., nomear, a contar de 1º de janeiro de 2013,...

LEIA-SE:

..., nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2013,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 12 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial nº 1958 de 18 de abril de 2012, que nomeou, a contar de 1º de abril de 2012, **FAUZE NAKAD NETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de agosto de 2012, **ROSANI APARECIDA KOSIK KOTARSKI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2013, **USECLEY LITIG DOS ANJOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 559/GP/PMNM/2012, de 26.10.2012 e Ofício n. 3528/2012-CGG, de 6.11.2012,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, do servidor **HERBERT LINS DE ALBUQUERQUE**, Professor de Geografia, cadastro n. 1220, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2642/EPFP/GARH/GAB/IPERON/2012, de 26.12.2012, Ofício n. 3919/2012/CGG, 14.12.2012 e Ofício n. 072/GDVT/2012,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, do servidor **NELSON JUNIOR GOMES DE SOUZA**, Técnico em Previdência, matrícula n. 300050745, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 49/2013/CGG, de 7.1.2013, Ofício n. 4212/GAB/SEDUC, de 20.12.2012 e Ofício nº 676/2012/GAB, de 8.11.2012,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual,

até 31 de dezembro de 2013, do servidor ANISIO PEREIRA RUAS, Professor Nível III, Matrícula n. 300039405, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Vilhena.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 002/2013-PMA/SEMGOV, de 2.1.2013,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, a servidora FRANCISCA ODALICE DA SILVA, Técnico em Previdência, Matrícula n. 300034368, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ariquemes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 001/2013-PMA/SEMGOV, de 2.1.2013,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, da servidora DEBORA LUCIA RAPOSO DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula n. 300036056, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ariquemes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 004/2013-PMA/SEMGOV, de 2.1.2013,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, a servidora APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula n. 300118375, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ariquemes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Decreto n. 18132/GAB/PMJP/2012, de 26.12.2012,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, do servidor MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA, Geógrafo, cadastro n. 8197, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji Paraná, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, junto a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos - GDRH.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 4134/2012/GAB/SEDUC, de 17.12.2012, Memorando n. 2430/2012/NAM/DAF/SEDUC, de 11.12.2012 e Ofício n. 701/2012/GAB, de 20.11.2012,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, do servidor ARLI FRANCISCO SCHULTZ MOURA, Professor Nível III, matrícula n. 300016010, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Vilhena.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n.3992/2012-CGG, de 21.12.2012, Ofício nº 4211/2012-GAB/SEDUC, de 19.12.2012 e Ofício nº 662/2012/GAB, de 5.11.2012,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, da servidora ELIZABETE ANTONIA CEZARIO ROCHA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300003875, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Vilhena.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Decreto n. 370/GAB/2011, de 9.12.2011,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, do servidor MARCIO JULIANO BORGES COSTA, Analista Jurídico/Advogado, Nível 1, categoria Funcional XV, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Negro, para desenvolver suas atividades na Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Decreto n. 4678/PMC/2012, de 21.12.2012, Ofício n. 306/2012-GG/RO, de 13.12.2012,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, da servidora

FABIANE DE OLIVEIRA CECCON, Professor, matrícula n. 1668, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cacoal, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 17/GP/2013, de 8.1.2013,

R E S O L V E:

Aceitar de Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, do servidor FRANCISCO ALDO PEREIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, cadastro n. 804, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 46/2013-CGG, de 7.1.2013, Portaria n. de 27.12.2012 e Ofício n. 285/2012-CGG, de 7.12.2012,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, da servidora SONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Professor Nível II/Portugues, cadastro n. 115297, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado de Promoção da Paz - SEPAZ

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 8/GP/2013, de 8.1.2013,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, ao servidor MARCELO HAGGE SIQUEIRA, Auditor Fiscal, matrícula n. 300023998, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 21/GP/2013, de 8.1.2013,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, a servidora JOSELIA FERREIRA DA SILVA, Professor Nível III, matrícula n. 300008584, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 91/2013/CGG, de 9.1.2013, Ofício n. 04/GP/2013, de 1.1.2013,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, o servidor JAILSON RAMALHO FERREIRA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300007141, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo

65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 19/GP/2013, de 8.1.2013,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, a servidora ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade, matrícula n. 300008477, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 567/GP/2012, de 14.12.2012,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, do servidor WESLEY NUNES FERREIRA, Agente em Atividades Administrativas, Matricula n. 300076951, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 567/GP/2012, de 14.12.2012,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, do servidor WAGNER WASCZUK BORGES, Motorista, Matricula n. 300073304, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia/ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 567/GP/2012, de 14.12.2012,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, da servidora MAGNA APARECIDA BARBOSA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300098896, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 567/GP/2012, de 14.12.2012,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, do servidor ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300068671, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR:- o servidor Alessandro Teixeira Miranda, Agente de Polícia, matrícula n. 300022604, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, com fundamento na sentença judicial do Processo crime n. 0002552-30.2002.8.22.0017, de lavra da Dra. Márcia Regina Gomes Serafim, que decretou a perda da função pública, bem com Of. 1744/2012, de 07/12/2012.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CONEN

RESOLUÇÃO N.º 003 de 28 de janeiro de 2013.

O Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONEN, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o inciso XIII, art. 2º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto de Lei n.º 16.714, de 27 de abril de 2012, Publicado no diário oficial do Estado em 02 de maio de 2012.

Resolve:

Autorizar a viagem do Presidente **NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA**, no período de 29 a 31 de janeiro de 2013 à Brasília com o objetivo de participar de

reunião no Ministério da Saúde para tratar de assunto sobre saúde mental, álcool e outras drogas.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2013.

Neirival Rodrigues Pedraça
Presidente do CONEN/RO

Kenner Granado Junqueira
Conselheiro / SESA

Cleudemir Holanda de Castro
Conselheiro /PM

Willer Faria Machado
Conselho/PF
Carlos Grott
Conselheiro/MP

Lindomar Bessera da Silva
Conselheiro da Pol. Civil

Antonio Enivaldo F. Medeiros
Conselheiro/ SEJUS

Wanda F. Arruda Braga Brandão
Conselheira /OAB

Paulo Roberto de Oliveira Alves
Conselheiro/TJ

Jandernoura Araujo Rodrigues
Conselheira/SEDUC

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 003/GAB-PGE Porto Velho, 18 de janeiro de 2013

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1 - **LOTAR**, a partir de **01.01.2013**, a estagiária **INDYANARA MULLER DE OLIVEIRA**, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de dezembro de 2005, através do Decreto de 17.469 de 10.01.2013, publicado no DOE n.º 2133 de 10.01.2013, **na Procuradoria Regional de Rolim de Moura** desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora Geral do Estado

PORTARIA Nº 004/GAB-PGE
Porto Velho, 23 de janeiro de 2013

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1 - **LOTAR**, a partir de **01.01.2013**, a estagiária **PATRICIA CANUTO RESENDE**, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de dezembro de 2005, através do Decreto de 15.617 de 23.12.2010, publicado no DOE n.º 1643 de 27.12.2010, **na Procuradoria da Dívida Ativa** desta Procuradoria Geral do Estado.

At. 2 - Revogam-se os termos da Portaria n.º 82/GAB/PGE de 25.06.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora Geral do Estado

SUPEL

ADENDO ESCLARECEDOR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2013/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
01.1109.00147-00/2012/CGAG/RO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas predial civil, elétrico, hidráulico, eletromecânico, ar condicionado, incluindo o fornecimento total de peças, materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessárias à sua execução ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE nas dependências do Palácio Rio Madeira e Anexos – assim entendidas as áreas e prédios que compõem o Complexo Administrativo situado à Avenida Farquar, por um período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por meio da **Portaria nº 16 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 29 de maio de 2012**, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, os seguintes esclarecimentos nos termos do edital e termo de referência, disponíveis para consulta www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br:

1) INCLUI-SE no Edital o item 10.14 – Qualificação Técnica:

Recomendamos que a realização da Vistoria Técnica se dê até o dia: 04/02/2013, contudo atenderemos na medida do possível até a abertura da licitação, cabendo ao licitante verificar os prazos suficientes para sua participação. Para os procedimentos de agendamento, foram informados no Edital o telefone do Pregoeiro. Contudo para agilizar o processo, incluímos os telefones: 69-3216-5050 e 69-3216-5000, nos horários de 07hs30min as 13hs30min, de segunda a sexta-feira, e sugerimos que sejam preferencialmente utilizados. conforme íntegra do Edital Modificado disponível no site www.comprasnet.gov.br.

2) INCLUI-SE no Anexo I (Termo de Referência):

Recomendamos que a realização da Vistoria Técnica se dê até o dia: 04/02/2013, contudo atenderemos na medida do possível até a abertura da licitação, cabendo ao licitante verificar os prazos suficientes para sua participação. Para os procedimentos de agendamento, foram informados no Edital o telefone do Pregoeiro. Contudo para agilizar o processo, incluímos os telefones: 69-3216-5050 e 69-3216-5000, nos horários de 07hs30min as 13hs30min, de segunda a sexta-feira, e sugerimos que sejam preferencialmente utilizados. conforme íntegra do Edital Modificado disponível no site www.comprasnet.gov.br, conforme íntegra do Edital Modificado disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as correções sofridas por este instrumento e seus anexos a serem consultado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br.

Os demais itens e condições do edital permanecem inalterados, não ensejando reabertura de prazo por não ensejarem alterações de propostas e,

inclusive, ainda contemplar-se o prazo mínimo estabelecido na legislação.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Equipe de Licitação GAMA, através do telefone (69) 3216-2211, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408. O NOVO EMAIL PARA CONTATO CONSTA NA ÍNTEGRA DO EDITAL REPUBLICADO NOS SITES INFORMADOS.

Publique-se.

Porto Velho, 25 de janeiro de 2013.

ERYKA SOARES GONÇALVES

Pregoeira Substituta da GAMA/RO

Mat. 300104321 – Portaria. 16 de 29/05/2012

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 012/2013/SUPEL

**PREGÃO ELETRÔNICO: 808/2012/SUPEL/RO
PROCESSO: 1108.00080-00/2012**

Pelo presente instrumento, o Estado de Rondônia, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à RUA RIO MADEIRA Nº 3056 – BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a empresa qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para eventual e futura aquisição de material de expediente (clips, colchetes e outros), para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e Fundações, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 10.898/2004 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente (clips, colchetes e outros), para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e Fundações.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 10.898/2004 art.4º). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a

finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.1. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.2. O prazo de entrega: O material deverá ser entregue no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.

6.3. Local de entrega: Os materiais serão entregues no Almoxarifado Central do Governo do Estado de Rondônia, na Rua: Antonio Lacerda, nº 4138, Bairro: Setor Industrial na cidade de Porto Velho/RO, de segunda a sexta no horário das 7:30 às 13:30 horas.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

7.3. A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as

necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. A preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

9.11.2. A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3. A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

9.11.6. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

9.11.7. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

9.11.8. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.9. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

9.11.10. A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

9.11.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

9.11.12. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.11.13. Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.11.14. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

9.11.15. As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanto da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 12 do Decreto Estadual 10898/04.

10.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.3. As aquisições adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, permitindo-se a adesão desde que, ao todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência;

10.4. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- REALINHAMENTO DE PREÇO

11.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

a. O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverão ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas em cartório competente, que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, notas fiscais de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

b. De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

c. Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

d. O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

e. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SEAD – Secretaria de Estado da Administração
IDARON – Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia
SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental
SESAU – Secretaria de Estado da Saúde
SEDUC – Secretaria de Estado da Educação
SEJUS – Secretaria de Estado da Justiça
SEPLAN – Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1108.00080-00-2012

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 808/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 12/2013

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 29/01/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIPS E OUTROS

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2013

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	CLIPES EM METAL GALVANIZADO, P/ PAPEL Nº. 3/0, CX C/ NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	2.446,00	CAIXA	FLX	R\$ 1,78	R\$ 1,10	-38,20	CKS COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA
0002	CLIPES EM METAL GALVANIZADO, P/ PAPEL Nº. 4/0, CX C/ NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	2.654,00	CAIXA	FLX	R\$ 1,79	R\$ 1,00	-44,13	CKS COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA
0003	CLIPES EM METAL NIQUELADO, P/ PAPEL Nº. 2/0, CX C/ NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	2.376,00	CAIXA	FLX	R\$ 1,83	R\$ 0,85	-53,55	CKS COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA
0004	CLIPES NIQUELADO Nº. 1, CX C/NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	2.620,00	CAIXA	FLX	R\$ 1,89	R\$ 0,83	-56,08	CKS COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA
0005	CLIPES NIQUELADO Nº. 2, CX C/NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	6.398,00	CAIXA	FLX	R\$ 1,91	R\$ 0,74	-61,26	CKS COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA
0006	CLIPES NIQUELADO Nº. 3, CX C/NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	8.399,00	CAIXA	FLX	R\$ 2,10	R\$ 0,87	-58,57	CKS COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA
0007	CLIPES NIQUELADO Nº. 4, CX C/NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	6.605,00	CAIXA	FLX	R\$ 1,94	R\$ 1,04	-46,39	CKS COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA
0008	CLIPES NIQUELADO Nº. 6/0, CX C/ NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	7.202,00	CAIXA	FLX	R\$ 2,08	R\$ 1,90	-8,65	DAGEAL COM.DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
0009	CLIPES NIQUELADO Nº. 8/0, CX C/NO MÍNIMO 25 UNIDADES.	2.457,00	CAIXA	FLX	R\$ 2,38	R\$ 1,44	-39,50	CKS COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA
0010	COLCHETE EM LATÃO P/ PAPEL, Nº 10, CX C/ NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	4.477,00	CAIXA	CHAPARRAU	R\$ 4,67	R\$ 2,05	-56,10	FONTELE E CIA LTDA ME
0011	COLCHETE EM LATÃO P/ PAPEL, Nº. 12/0, CX C/ NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	6.289,00	CAIXA	CHAPARRAU	R\$ 4,15	R\$ 2,25	-45,78	FONTELE E CIA LTDA ME
0012	COLCHETE EM LATÃO P/ PAPEL, Nº. 15, CX C/ NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	3.230,00	CAIXA	CHAPARRAU	R\$ 9,13	R\$ 3,15	-65,50	FONTELE E CIA LTDA ME
0013	COLCHETE EM LATÃO P/ PAPEL, Nº. 3, CX C/ NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	690,00	CAIXA	CHAPARRAU	R\$ 2,73	R\$ 0,75	-72,53	FONTELE E CIA LTDA ME
0014	COLCHETE EM LATÃO P/ PAPEL, Nº. 6/0, CX C/ NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	3.251,00	CAIXA	CHAPARRAU	R\$ 3,57	R\$ 1,32	-63,03	FONTELE E CIA LTDA ME
0015	COLCHETE EM LATÃO P/ PAPEL, Nº. 7, CX C/ NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	658,00	CAIXA	CHAPARRAU	R\$ 4,07	R\$ 1,32	-67,57	FONTELE E CIA LTDA ME
0016	COLCHETE EM LATÃO P/ PAPEL, Nº. 8/0, CX C/ NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	3.473,00	CAIXA	CHAPARRAU	R\$ 4,23	R\$ 1,45	-65,72	FONTELE E CIA LTDA ME
0017	COLCHETE EM LATÃO P/ PAPEL, Nº. 9, CX C/ NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	1.540,00	CAIXA	CHAPARRAU	R\$ 4,52	R\$ 1,42	-68,58	FONTELE E CIA LTDA ME
0018	COLCHETE Nº. 14, CX C/ NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	2.818,00	CAIXA	CHAPARRAU	R\$ 8,30	R\$ 3,05	-63,25	FONTELE E CIA LTDA ME
0019	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÕES 15 CM.	1.632,00	UNIDADE	FERSAN	R\$ 1,95	R\$ 0,95	-51,28	CKS COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 25/01/2013 12:32:25

Página 1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1108.00080-00-2012

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 808/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 12/2013

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 29/01/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIPS E OUTROS

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2013

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPELGENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente de Registro de Preços/SUPEL

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
08.978.381/0001-90	CKS COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA	Rua Santa Gertrudes, 588 -	SAO PAULO - SP	CELSO SAITO	259.462.578-70	(11)2225-3000
07.245.458/0001-50	DAGEAL COM.DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	Rua Princesa Izabel, 26 -	BARAO DE COTEGIPE - RS	Daiane Carla Tomazelli Minski	004.880.490-83	(54)3523-2009
34.778.803/0001-93	FONTELE E CIA LTDA ME	AVENIDA JOAO GOULART - SALA 01, 3056 - SAO JOAO BOSCO	PORTO VELHO - RO	LEANDRO FONTELE CALIXTO	525.832.602-00	(69)3211-5451

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 25/01/2013 12:32:25

Página 2

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da Portaria nº. 047/GAB/SUPEL/RO, de 06 de novembro de 2012, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 121/12/CPLO/SUPEL/RO, decorrente do processo administrativo nº. 01.2101.01001-00/2012-SEJUS/RO.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “..**INABILITAR**: as empresas: **METUS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE RONDÔNIA LTDA** e **NEX COMERCIAL EIRELI EPP**, ambas por não terem apresentado **ANEXO XI**, contrariando assim o disposto no item 29 do edital, decidiu ainda **HABILITAR** as empresas **VITAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP**, e **JS ENGENHARIA LTDA**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório...”

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.supel.ro.gov.br
Porto Velho/RO, 25 de janeiro de 2013.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
300005830

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/13/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pela Portaria nº. 047/GAB/SUPEL, de 06 de novembro de 2012, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 002/13/CPLO/SUPEL/RO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1601.08319-00/2012-SEDUC/RO
OBJETO Ampliação da E.E.E.F.M “Maria Laurinda Groff”, no Distrito de Nova Dimensão no Município de Nova Mamoré/RO, discriminada no presente Edital.
Projeto/Atividade: 1269-2955 - Fonte: 0118 - Recursos do FUNDEB – 100 – Recurso do Tesouro - Elemento de Despesa: 44.90.51
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.226.985,99 (Hum milhão,duzentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).
DATA DE ABERTURA: 25 de fevereiro de 2013, às 09h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO – Fone/Fax 0 xx 69 3216-2224/2239.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br),
Porto Velho, 25 de janeiro de 2013.

PAULO ALVES
Presidente CPLO/SUPEL
Mat.300005830

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2013/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº. Portaria Nº 044/GAB/SUPEL/RO de 01 de novembro de 2012,

publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 07/11/2012, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. **024/2013/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA**, sob regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com o Decreto Estadual nº. 15.643/11, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a **Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2101.01077-00/2012-SEJUS/RO

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos (reprografia em preto e branco e colorido) e serviço de encadernação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 141.120,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, CENTO E VINTE REAIS)

FONTE DE RECURSO: 100 – RECURSOS DO TESOIRO

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 1015.2087

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 14 de fevereiro de 2013, às 09h00min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (069) 3216-2214.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07hrs30min às 13hrs30min; e, ainda, pelo endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através dos endereços eletrônicos acima mencionados.

Porto Velho/RO, 21 de janeiro de 2013.

MAYARA GOMES F. DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat.300120677

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 862/2012/SUPEL/RO
PROC. ADMINISTRATIVO: N.º 01.1601.02614-00/2012/SEDUC/RO
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

OBJETO: Contratação de Empresa para ministrar Curso de Formação Inicial para Professores Indígenas no Estado de Rondônia, a ser realizado no município de Ouro Preto do Oeste, atendendo a 160 participantes, sendo: 138 Cursistas Indígenas, 14 Técnicos do Interior do Estado e 08 Técnicos da Capital, incluindo a elaboração e disponibilização em formato impresso (apostila) e em mídia (CD ROM), do material didático e pedagógico para atender as metas do Projeto Açai II, relativas à III e IV Etapas.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 42/GAB/SUPEL, de 27.08.12, publicada no DOE de 28.08.12, vêm através desta, NOTIFICAR as empresas participantes da licitação em epígrafe, que conforme Decisão Monocrática nº.018/2013/GCJGM e ofícios nº. 062 e nº. 063/2013-GCJGM será retornada a fase de aceitação das propostas de preços para as empresas remanescentes, às 11h00min (Horário de Brasília) do dia 30 de Janeiro de 2013, dando continuidade às demais fases do certame.
Porto Velho, 25 de Janeiro de 2013.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300110987

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 11/2013/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 01.1601.02123-00/2012/SEDUC/RO

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Condicionadores de Ar Tipo Split (9.000BTUS, 12.000BTUS, 18.000BTUS e 24.000BTUS), com instalação, suporte e assistência técnica, para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme especificado no Edital e seus Anexos

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força da Portaria Nº 042/GAB/SUPEL de 27.08.2012, publicada no DOE de 28.08.2012, torna público aos interessados e em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, que o certame foi **SUSPENSO** "SINE DIE". Assim que possível a SUPEL fixará nova data e horário para dar continuidade nas demais fases do certame. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho-RO, 25 de Janeiro de 2013.

VANESSADUARTE EMENERGILDO
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300110987

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº.007 /GAB/SEPLAN Porto Velho, 22 de janeiro de 2013.

Estabelece Suprimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPLAN.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.0000-00-2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **VICENTE DE PAULA BRAGA GÓES**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro, CPF nº. 085.303.352-87, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 3.000,00 (três mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenhos 2013NE00038 e 2013NE00039, alocado neste processo.

RECURSO	PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
	04.122.1015	2087	3390-30	1.500,00
	04.122.1015	2087	3390-39	1.500,00
	TOTAL			3.000,00

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma da estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 3º - A Gerência de Contabilidade (CG/SEFIN) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Artigo 4º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria é de 60 (Sessenta) a contar da liberação do recurso, conforme o capítulo Quinto da Resolução nº. 031/GAB/SEFAZ e até o 5º dia útil ao mês seguinte ao da realização das despesas para a prestação de contas, instruídas com os documentos obedecerá às disposições do Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

Parágrafo Único - Não havendo gastos em 60 (Sessenta) dias, o saldo do cartão do suprimento será automaticamente bloqueado.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00011-00/2013**, que foi dispensada a licitação, objetivando a prestação de serviços de aquisição de **Coffe-break**, para atender as necessidades da **SEPLAN**, no valor de R\$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais), em favor da Empresa: **ALMEIDA &**

COSTA LTDA, conforme Parecer nº **036/CI/SEPLAN/2013**, acostado as Fls. 11 e 12 dos autos em epígrafe. **Publique-se na Imprensa Oficial.**

Porto Velho, 28 de janeiro de 2012.

Pedro Antônio Afonso Pimentel
Secretário Adjunto/SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA N. 00226/NCSR/GAB/SEAD 9 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, Considerando, Ofício n. 58/GGRH/SESAU, de 2.01.2013,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01.01.2013, da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, a servidora MARIA JOSE DA SILVA NETA, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300002628, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 00228/NCSR/GAB/SEAD 9 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, Considerando, requerimento doc. n. 00223/2013, de 03.01.2013,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.02.2013, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora VERA LUCIA DA SILVA GUEDES, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300058636, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 00229/NCSR/GAB/SEAD 9 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, Considerando, requerimento doc. 00224/2013, de 03.01.2013,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.02.2013, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Seringueiras, o servidor ROBERTO DE OLIVEIRA SEMENTINO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula nº 300027544, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 00230/NCSR/GAB/SEAD 9 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, Considerando, requerimento doc. n. 00234/2013, de 07.01.2013,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.02.2013, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, o servidor CESARIO DONIZETI CREMONIN, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300080430, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Chupinguaia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 00231/NCSR/GAB/SEAD
09 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 017/2013/GAB/DETRAN-RO, de 08.01.2013,

R E S O L V E:

EXCLUIR, da Portaria n.10331/NCSR/GAB/SEAD, de 13.11.2012, que Removeu, a partir de 01.01.2013 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para Departamento Estadual de Transito/DETRAN/Porto Velho, a servidora ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade, matrícula n. 300008477, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 00232/NCSR/GAB/SEAD
9 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 127/GAB/GGRH/SESAU, de 03.01.2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 26.12.2012, da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para Secretaria de Estado da Assistência Social/SEAS/Porto Velho, a servidora ZILENE SANTANA SILVA RABELO, Assistente Social, matrícula n. 300033839, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 00233/NCSR/GAB/SEAD
9 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 5646/GGRH/SESAU, de 21.12.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 21.12.2012, na Secretaria de Estado da Saúde/GPES/SESAU/Porto Velho, a servidora MARIA DO SOCORRO A DE ALMEIDA TAVARES, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300001601, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 00234/NCSR/GAB/SEAD
9 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 064/GGRH/SESAU, de 02.01.2013,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 01.01.2013, da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/IPERON/Vilhena para Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON/Vilhena, o servidor JOAO ANTONIO CIRINO DOS SANTOS, Agente de Serviços Técnicos, matrícula n. 300044585, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 00236/NCSR/GAB/SEAD
9 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 627/GAB/PRESID/FHEMERON, de 19.12.2012,

R E S O L V E:

Retificar, na portaria n. 10185/NCSR/GAB/SEAD de 6.11.2012, que Removeu a servidora LUZIA DE JESUS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 300017355, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ: ... Remover para Fundação de Hematologia e Rondônia/FHEMERON/Rolim de Moura,

LEIA-SE: ... Remover para Fundação de Hematologia e Rondônia/FHEMERON/Ji-Paraná.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 00237/NCSR/GAB/SEAD
09 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.0033/GAB/IDARON, de 07.01.2013 e termino cedência para IDARON,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 01.01.2013, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, a servidora MARIA SILEUDA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300008480, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 00238/NCSR/GAB/SEAD
09 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.1286/GAB/CGE, 17.12.2012,

R E S O L V E:

REMOVER, a conta de 01.01.2013, da Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho para Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, a servidora MARIA SILEUDA DA SILVA, Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula n. 300008480, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 00239/NCSR/GAB/SEAD
09 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 92/GGRH/SESAU, de 03.01.2013 e termino cedência para Prefeitura de Porto Velho,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.01.2013, na Secretaria de Estado da Saúde/DEOSAD/SESAU/Porto Velho, a servidora MARCIA MARIA MORORO ALVES, ocupante do cargo de Psicólogo, LEI 1067/02, matrícula nº 300046182, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 00260/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 19 de novembro de 2012, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.21435/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELVIS OCAMPO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300024491, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Controladoria Geral do Estado de Rondônia/CGE/Porto Velho, no período de 01.02.2013 a 30.04.2013, referente ao 3º quinquênio de 02.05.07 a 01.05.12.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 00261/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 29 de outubro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21214/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DIVINA ETERNA DA COSTA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300017504, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Vilhena, no período de 01.02.2013 a 28.02.2013, 01.09.2013 a 31.10.2013, referente ao 5º quinquênio de 13.06.06 a 12.06.11.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 00262/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 11 de outubro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.22024/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NOEMEA ALVES DA SILVA, Prof Nível III, Matrícula nº 300008176, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques, no período de 01.01.2013 a 31.03.2013, referente ao 4º quinquênio de 28.05.03 a 27.05.08.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 00263/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 26 de setembro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.20196/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS GRACAS NOCRATO LOIOLA, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300043587, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na

Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.02.2013 a 30.04.2013, referente ao 5º quinquênio de 16.05.03 a 15.05.08.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 00264/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 05 de outubro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.20248/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CICELENE CORREIA DA SILVA, BioMédico, Matrícula nº 300036512, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.02.2013 a 30.04.2013, referente ao 1º quinquênio de 12.06.06 a 11.06.11.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 00265/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 25 de setembro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21106/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora INES PICETI SICONI, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018591, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Machadinho D'Oeste, no período de 01.01.2013 a 31.03.2013, referente ao 4º quinquênio de 09.11.05 a 08.11.10.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 00266/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 27 de setembro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.19666/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DEBORA DA SILVA DIAS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300038475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Guajará-Mirim, no período de 01.02.2013 a 30.04.2013, referente ao 2º quinquênio de 18.04.07 a 17.04.12.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 00267/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 26 de setembro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.20195/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NADYA DE FARIAS GUEDES, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300002592, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.02.2013 a 28.02.2013, 01.06.2013 a 30.06.2013, 01.10.2013 a 31.10.2013, referente ao 5º quinquênio de 03.04.04 a 02.04.09.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 00269/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 18 de outubro de 2012, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.20568/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VALDECI ELIAS VENANCIO, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300004887, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Ji-Paraná, no período de 01.02.2013 a 30.04.2013, referente ao 4º quinquênio de 01.01.99 a 31.12.03, 01.05.2013 a 31.07.2013, de 01.01.03 a 31.12.08.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 00270/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 24 de setembro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.19751/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DO AMPARO DE ARAUJO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017718, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG/ Porto Velho, no período de 01.12.2012 a 28.02.2013, referente ao 4º quinquênio de 29.06.03 a 28.06.08.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 00271/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 17 de outubro de 2012, fls. 23, que consta nos autos do Processo n. 1501.04921/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE ALVES DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico Tributário, Matrícula nº 300027438, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 01.02.2013 a 30.04.2013, referente ao 3º quinquênio de 01.12.07 a 30.11.12.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 00272/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 29 de setembro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.20210/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE CARLOS GOIS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300069347, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/HRC/SESAU/Buritit, no período de 01.02.2013 a 30.04.2013, referente ao 1º quinquênio de 08.05.07 na 07.05.12.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 00273/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413

de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 28 de novembro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21752/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SILVIO DA SILVA, Técnico em Radiologia, Matrícula nº 300007680, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ariquemes, no período de 01.02.2013 a 30.04.2013, referente ao 4º quinquênio de 16.05.03 a 15.05.08.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 00274/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 20 de novembro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21576/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO EVANGELISTA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300003169, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Guajará-Mirim, no período de 01.02.2013 a 30.04.2013, referente ao 6º quinquênio de 17.11.07 a 16.11.12.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 00275/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento de 21.11.2012, termino cedência para Prefeitura Municipal Rolim de Moura, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 01.01.2013, na V Gerência Regional de Saúde/V GRS/SESAU/Rolim de Moura, o servidor ERICO RAGNINI, ocupante do cargo de Economista, matrícula nº 300005809, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 00278/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, memo n. 10/GAB/SEAD, de 09.01.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.10.2012, na Secretaria de Estado da Administração/Protocolo/SEAD/Porto Velho, a servidora WALDEMIZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO ARAUJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300009490, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Administração/GAB/SEAD/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 00279/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 00783/2013, de 10.01.2013, termino cedência para Prefeitura Municipal de Porto Velho, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 01.01.2013, na Secretaria de Estado da Administração/NAFAS/SEAD/Porto Velho, o servidor KLEBSON LUIZ LAVOR E SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300017466, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 00280/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.1410/GAF/PC/RO, de 05.12.2012, fls. 35, que consta nos autos do Processo n. 2201.09857/2011,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 03696/NCSR/GAB/SEAD, de 24.04.2012, que transferiu a prêmio por assiduidade ao servidor ORLANDINO MEIRELES DE AGUIAR, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300059736, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.09.2011 a 30.09.2011, 01.01.2013 a 31.01.2013, 01.05.2013 a 31.05.2013, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE: ... no período de 01.09.2011 a 30.09.2011, 01.05.2013 a 31.05.2013, 01.06.2014 a 30.06.2014, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 00281/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando o despacho fls.21(verso) de 10.01.2013, que consta nos autos do Processo n. 2201.19762/2012,

R E S O L V E

Retificar, na portaria n. 11044/NCSR/GAB/SEAD, de 07.12.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor JOSE OSAIR MENDES, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300025530, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

ONDE SE LÊ:... no período de 01.03.2013 a 31.03.2013, referente ao 2º quinquênio.

LEIA-SE: ... no período de 01.01.2013 a 31.03.2013, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 00282/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 03 de outubro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.22041/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SALETE INES KELLER MEDEIROS, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300026169, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.02.2013 a 30.04.2013, referente ao 1º quinquênio, de 02.05.97 a 01.09.02.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 00283/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 29 de outubro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.22047/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ORIZETE RODRIGUES DE ALCANTARA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300025629, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto

D'Oeste, no período de 01.02.2013 a 30.04.2013, referente ao 1º quinquênio de 02.05.97 a 01.05.02.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 00284/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 17 de setembro de 2012, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.21533/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GILCELIO BRITO DE JESUS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300098496, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Pimenta Bueno, no período de 01.02.2013 a 30.04.2013, referente ao 1º quinquênio de 20.12.02 a 19.12.07.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 00285/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 15 de outubro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21323/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JACQUELINE PIRES DA SILVA, Técnico Tributário, Matrícula nº 300049363, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 01.02.2013 a 30.04.2013, referente ao 2º quinquênio de 16.04.07 a 15.04.12.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 00286/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 10 de novembro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.17971/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RONALDO CESAR

VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044654, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/ Colorado D' Oeste, no período de 01.02.2013 a 31.03.2013, 01.05.2013 a 31.05.2013, referente ao 4º quinquênio de 29.05.03 a 28.05.08.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 00287/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 20 de setembro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2001.19077/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARINA FERNANDES BONIFACIO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300006785, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.02.2013 a 30.04.2013, referente ao 2º quinquênio de 01.11.89 a 31.10.94.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 00288/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento de 17.12.2012, que consta nos autos do processo n. 2201.00228/2013, termino afastamento para mandato eletivo,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 01.01.2013, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, o servidor LAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300021124, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 00289/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 03 de setembro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.22004/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, a servidora MARIA MENDES DE SOUZA, Prof Nível III, Matrícula nº 300025968, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.02.2013 a 30.04.2013, referente ao 2º quinquênio de 19.11.95 a 18.11.00.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 00311/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 29 de outubro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.22046/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MIGUEL FERNANDES BICALHO, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300015472, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 01.02.2013 a 30.04.2013, referente ao 2º quinquênio de 03.03.91 a 02.03.96.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 00312/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 25 de setembro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.22055/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NEIVA DE LAZZARI, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300052764, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.02.2013 a 30.04.2013, referente ao 1º quinquênio, de 28.05.04 a 27.05.09.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 00313/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 10 de outubro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21986/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARCELIA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA, Prof Nível III, Matrícula nº 300063280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Monte Negro, no período de 01.02.2013 a 30.04.2013, referente ao 1º quinquênio de 18.11.05 a 17.11.10.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 00314/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 03 de outubro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.22044/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROGERIO CESAR DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula nº 300062648, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste, no período de 01.02.2013 a 30.04.2013, referente ao 1º quinquênio de 30.08.05 a 29.08.10.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 00315/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 10 de outubro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.22013/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA LUZIA FROLHICH GOMES, Prof Nível III, Matrícula nº 300016176, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste, no período de 01.02.2013 a 30.04.2013, referente ao 4º quinquênio de 29.06.03 a 28.06.08.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 00316/NCSR/GAB/SEAD
10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 02 de outubro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.22071/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NELCI MARIA KUHN, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300015638, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de 01.02.2013 a 30.04.2013, referente ao 4º quinquênio, de 23.10.04 a 22.10.09.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 006/NCSR/SEAD
DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica o Senhor EFIGENIO FRANCISCO DE PAULA, CPF n. 052.093.232-34, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. 01-2201.00775-00/2013.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (próximo ao Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 007/NCSR/SEAD
DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica o Senhor MARIVELTO ALVES CARDOSO, CPF n. 286.206.662-15, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n. 01-2201.00775-00/2013.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (próximo ao Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 797/2012-GAB/SEAS**
PORTO VELHO, 08 DE JULHO 2012

O Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011;

Porto Velho (RO), 08 de Outubro 2012, Conforme o Memorando de nº 194/Representante da SEAS Ariquemes/RO.

RESOLVE:

Art. 1º-PRORROGAR, pelo período de 60 (Sessenta dias). A contar de 18 de Julho de 2012 a 18 de Setembro /2012, os efeitos da Portaria nº 333/2012-GAB/SEAS, de 21 de maio de 2012, publicada no DOE/RO, nº1986, de 01 de junho de 2012, que concedeu um adiantamento de Suprimento de Fundo no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), a servidora, **MARLENE ELIZA FERNANDES PEREIRA**, Matrícula 300104361, Representante da SEAS Ariquemes/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se Registre-se Cumpra-se.

MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO
SECRETARIO ADJUNTO/SEAS
MATRICULA 300103110

PORTARIA Nº 798/2012-GAB/SEAS
PORTO VELHO, 01 DE OUTUBRO 2012

O Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011;

Porto Velho (RO), 01 de Outubro 2012, Conforme o Memorando de nº 189/Representante da SEAS Ariquemes/RO.

RESOLVE:

Art. 1º-PRORROGAR, pelo período de 30 (Trinta dias). A contar de 10 de Outubro de 2012 a 10 de Novembro/2012, os efeitos da Portaria nº 333/2012-GAB/SEAS, de 21 de maio de 2012, publicada no DOE/RO, nº1986, de 01 de junho de 2012, que concedeu um adiantamento de Suprimento de Fundo no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), a servidora, **MARLENE ELIZA FERNANDES PEREIRA**, Matrícula 300104361, Representante da SEAS Ariquemes/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se Registre-se Cumpra-se.

MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO
SECRETARIO ADJUNTO/SEAS
MATRICULA 300103110

PORTARIA Nº 799/2012-GAB/SEAS
PORTO VELHO, 05 DE OUTUBRO 2012

O Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011;

Porto Velho (RO), 05 de Outubro 2012, Conforme o Memorando de nº 191/Representante da SEAS Ariquemes/RO

RESOLVE:

Art. 1º-PRORROGAR, pelo período de 30 (Trinta dias). A contar de 15 de Outubro de 2012 a 15 de Novembro/2012, os efeitos da Portaria nº 333/2012-GAB/SEAS, de 21 de maio de 2012, publicada no DOE/RO, nº1986, de 01 de junho de 2012, que concedeu um adiantamento de Suprimento de Fundo no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), a servidora, **MARLENE ELIZA FERNANDES PEREIRA**, Matrícula 300104361, Representante da SEAS Ariquemes/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se Registre-se Cumpra-se.

MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO
SECRETARIO ADJUNTO/SEAS
MATRICULA 300103110

PORTARIA Nº 010/2013-GAB/SEAS
PORTO VELHO (RO), 17 DE JANEIRO DE 2013.

O Secretário de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 26 de dezembro de 2012, publicado no doe nº 2.127, de 28 de dezembro de 2012.

Considerando o memorando 004 de 14 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionado à Rolim de Moura, Santa Luzia, Novo Horizonte, Nova Brasilândia, Cacoal, Alvorada do Oeste, Ministro Andreazza, Castanheira, Estrela de Rondônia, Presidente Medice, Ji-Paraná, Teixeiraópolis, Urupá, Ouro Preto, Vale do Paraíso, Mirante da Serra, Nova União/RO, com o objetivo de Levantamento do Inventário Físico e Financeiro, no período de 21/01 a 16/02/2013.

Nome	Matrícula	Lotação
Maria das Graças de Castro	0693762	Porto Velho-RO
Paulo Facundes da Silva	300103000	Porto Velho-RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário de Estado de Assistência Social

Secretaria de Saúde**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**
Processo nº 01-1712.02020-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/

93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.02020-00/2012**, torna público a Concorrência Pública n. 113/SUPEL/RO/2012, tendo por objeto Contratação de empresa para Construção do Hospital Regional em um terreno existente de 6.000,00 m², no município de Guajará-Mirim/RO, em favor da empresa, **ELETRIX INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 04.863.386/0001-16, no valor de R\$ 11.994.429,69 (Onze milhões novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove reais). Parecer Final nº 0024/2013/SUPEL. Publique-se.

Porto Velho, 23 de Janeiro de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**
Processo nº 01-1712.01680-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.01680-00/2012**, torna público o Pregão Eletrônico nº 784/2012/SUPEL/RO, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção (cabo de cobre, fio telefônico, disjuntor termomagnético, dentre outros itens) para manutenção predial do Hospital de Base Ary Pinheiro, em favor da empresa, **RACCI & RACCI LTDA - EPP**, CNPJ: 04.863.386/0001-16, vencedora dos Itens: (21, 23 ao 27, 29 e 30), no valor de R\$ 123.911,00 (Cento e vinte e três mil novecentos e onze reais), **GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ: 10.647.765/0001-71, vencedora do Item: (45), no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), **G. T. A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME**, CNPJ: 05.560.438/0001-48, vencedora dos Itens: (72, 76, 80, 81, 93, 107, 174 e 175), no valor de R\$ 183.190,00 (Cento e oitenta e três mil cento e noventa reais), **COMERCIAL S & G LTDA - ME**, CNPJ: 03.748.762/0001-69, vencedora dos Itens: (16, 36, 39, 44, 49, 52 ao 55, 57, 59, 61, 63 ao 69, 71, 73, 74, 78, 79, 82 ao 92, 94 ao 104, 108, 109, 111 ao 124, 129 ao 135, 137 ao 147), no valor de R\$ 364.726,13 (Trezentos e Sessenta e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e treze centavos), **COMERCIAL S & G LTDA - ME**, CNPJ: 03.748.762/0001-69, vencedora dos Itens: (151 ao 173, 176, 177, 179 ao 183, 194, 195, 198 ao 201, 203, 204, 205, 207, 208, 211, 212, 214, 224, 225, 227 ao 233, 235, 237, 239, 241, 242, 244, 245, 248, 250 ao 256, 258, 259, 260, 262 ao 271, 276, 279 ao 282), no valor de R\$ 298.222,96 (Duzentos e noventa e oito mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), **C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP**, CNPJ: 14.568.575/0001-10, vencedora dos Itens: (1 ao 15, 17 ao 20, 31 ao 35, 37, 38, 40 ao 43, 46, 47, 48, 50, 51, 56, 58, 60, 62, 70, 188 ao 193, 196, 197, 202, 206, 209, 210, 215 ao 221, 223, 226, 234, 236, 238, 240, 243 e 246), no valor de R\$ 229.120,34 (Duzentos e vinte e nove mil cento e vinte reais e trinta e quatro centavos), **JACANA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ: 63.776.488/0001-63, vencedora dos Itens: (247, 249, 257, 261, 272, 274, 275, 277, 278), no valor de R\$ 26.438,34 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), **JORADI COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ:

14.577.828/0001-11, vencedora do Item: (22), no valor de R\$ 7.040,00 (Sete mil e quarenta reais), **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ: 12.134.879/0001-43, vencedora do Item: (283), no valor de R\$ 498,00 (Quatrocentos e noventa e oito reais), totalizando o valor de R\$ 1.234.246,77 (Um milhão duzentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos). Informação nº 32/12/ASSEJUR/SUPEL. Publique-se. Porto Velho, 23 de Janeiro de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº. 002/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho/RO, 25 de janeiro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10/04/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01.01.2013, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Unidade de Saúde, para compor a **COMISSÃO PATRIMONIAL DO HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, para fins de realizar levantamento patrimonial anual, recebimento, controle, distribuição, supervisão de manutenção de equipamentos médico-hospitalares, sem prejuízo de suas atividades.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LUIZ DE GONZAGA MORAIS FERREIRA	300001619	PRESIDENTE
SANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	300039136	MEMBRO
MARIAALDIRENE DA SILVA	300063692	MEMBRO

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 003/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho/RO, 25 de janeiro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10/04/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01.01.2013, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Unidade de Saúde, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE ORTESE E PRÓTESE DO HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, para fins de realizar recebimento, controle e distribuição dos referidos materiais, sem prejuízo de suas atividades.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
GILSON DIAS DA SILVA	300060851	PRESIDENTE
EDSON ERNESTO DE OLIVEIRA	300053335	MEMBRO
SALOMÃO ANASTACIO NUNES	300053750	MEMBRO

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO
Diretor Geral/HESPJP II

AGEVISA

PORTARIA Nº. 021/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 23 de janeiro de 2013.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA-RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011.

Considerando o Memorando n. 004/GTVISA/AGEVISA, de 10 de janeiro de 2013, bem como a Portaria nº. 2616 do Ministério da Saúde - MS datada 12 de maio de 1998.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia para sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Estadual de Controle de Infecção Hospitalar – CECIH, sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
Marizelia de Moraes ArcoverdeFonseca	300011833	Enfermeiro	AGEVISA-RO
Gilberto Dantas de Araújo	300022947	Enfermeiro	AGEVISA-RO

Eunice Ribeiro Salomão	300022476	EnfermeiraEspecialista/CCIH	HOSPITAL DE BASE
Aristides da Silva	300028364	Enfermeiro	AGEVISA-RO
Fabio Julio Perondi	300092941	Farmacêutico	AGEVISA-RO
Glauce Anne Cardoso	300098698	Médica Infectologista	CEMETRON
Annelise S. C. Lins de Medeiros	300034766	Enfermeira	NUTEGE/SESAU
Aurora Wanderley Gusmão	300028474	Enfermeira	AGEVISA-RO
Luciana Ariadne Soares	300099375	Téc. em Enfermagem	AGEVISA-RO
Suzana Neves dos Santos	300055984	Enfermeira	HOSPITAL DE BASE

Art.2º - A presente Comissão ficará à disposição, e em caso de convocação, os profissionais ficarão dispensados de suas respectivas atividades

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 633/2012/ SIGMA/SUPEL/RO.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº. 006/2013/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 22/01/2013, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-00102-00/2011, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra HOMOLOGA com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual Nº. 12.234/06 o Pregão Eletrônico Nº. 633/2012/SIGMA/SUPEL/RO, cujo objeto é: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de Infecções Oportunas e DST (Anfotericina B 50mg, Anfotericina Lipossomal, Ácido Fólico 15mg, Azitromicina 500mg, Cabergolina 0,5mg, Clindamicina 300mg, Claritromicina 500mg, Fluconazol 150mg, Ganciclovir 500mg e Pirimetamina 25mg), para o período de 12 meses, visando atender o Núcleo de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais/Coordenação Estadual de DST/HIV/AIDS – Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica – GTVAE/AGEVISA – RO, em favor das empresas: : **CHRISPIM NEDI CARRILHO EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.402.400/0001-96, apresentou a menor e melhor proposta nos itens 2 e 8, no valor de **R\$ 31.613,00 (trinta e um mil e seiscentos e treze reais)**, enquanto a Empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº. 06.234.797/0012-20, apresentou a menor e melhor proposta de preços no item 04, no valor de **R\$ 1.993,20 (hum mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos)**, enquanto a Empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº. 14.905.502/0001-76, apresentou a menor e melhor proposta de preços nos itens 01,06 e 09, no valor de **R\$ 7.348,00 (sete mil, trezentos e quarenta e oito reais)**, enquanto a Empresa **TCA FARMA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 73.679.623/0001-06, apresentou a menor e melhor proposta de preços no item 05, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, enquanto a Empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita com CNPJ sob Nº. 84.613.439/0001-80, apresentou a melhor proposta de preços nos itens 3 e 7, no valor de **R\$ 6.515,00 (seis mil, quinhentos e quinze reais)**, perfazendo no processo um total das propostas das empresas vencedoras o valor de **R\$ 48.069,20 (quarenta e oito mil, sessenta e nove reais e vinte centavos)**.
Porto Velho/RO, 22 de janeiro de 2013.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral/AGEVISA/RO

Secretaria de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 07/DPC/2013, de 10 de janeiro de 2013, à fl. 283 do Processo nº 01-1601.03183-00/2009, com base nos termos do artigo 31, da Instrução Normativa nº 01/97/STN, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas, Parcela Única, referente ao Convênio nº 277/PGE/2008, de Manutenção de Ensino, no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), objeto dos Processos nº 01-1601.03333-00/2008 (Concessão) e 01-1601.03183-00/2009, Parcela Única, em favor do Centro Social Salesiano Dom João Batista da Costa - RO. Permaneçam os presentes autos em arquivo na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2013.

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria n.º 007/13-GAB/SESDE
Porto Velho/RO, 28 de janeiro de 2013.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Delegar competência ao servidor CAP PM RE 06570-1 MARCOS CLEITON FREIRE LOPES, Gerente Especializado em Segurança de Fronteira (GESFRON), para responder pela Gerência de Logística (GLOG) da Secretaria de Segurança Defesa e Cidadania, no período de 28 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013, cumulativamente com o cargo que já exerce.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

SEJUS

PORTARIA Nº. 0023/GAB/SEJUS
Porto Velho, 21 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 04/2012/ESEP/SEJUS;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do servidor **ROSIVALDO SOARES DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300087795, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **Janeiro/2013**, para serem gozadas no período de **01/07/2013 à 30/07/2013**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0024/GAB/SEJUS
Porto Velho, 21 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 229/12/CAA/GAB/SEJUS;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do servidor **ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA**, Socioeducador, matrícula 300088017, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **Janeiro/2013**, para serem gozadas no período de **01/03/2013 à 30/03/2013**. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0025/GAB/SEJUS
Porto Velho, 21 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 229/13/CAA/GAB/SEJUS;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias da servidora **ROZENY NOÉ DE ARAÚJO**, Assessor Técnico, matrícula 300116207, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **Janeiro/2013**, para serem gozadas no período de **01/07/2013 à 30/07/2013**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0026/GAB/SEJUS
Porto Velho, 21 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 0013/13/UP/SMG;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do servidor **MARCIO FLORESTE DE SOUZA**, Agente Penitenciário, matrícula 300088717, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **Janeiro/2013**, para serem gozadas no período de **01/05/2013 à 30/05/2013**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0028/GAB/SEJUS
Porto Velho, 21 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 017/2013/GESAU/SEJUS;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do servidor **ANTONIO FELIX FERNANDES FILHO**, Agente Penitenciário, matrícula 300007807, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de **Janeiro/2013**, para serem gozadas no período de **01/12/2013 à 30/12/2013**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0029/GAB/SEJUS
Porto Velho, 21 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 005/2013 de Colorado do Oeste;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do servidor **DERNIVAL SANTOS LIMA**, Agente Penitenciário, matrícula 300088917, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de **Fevereiro/2013**, para serem gozadas no período de **01/06/2013 à 30/06/2013**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0030/GAB/SEJUS
Porto Velho, 21 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 0122/2013/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 16.01.2013, o (a) servidor (a) **VANDERLEI MORAIS PEREIRA**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 300055793, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária de Médio Porte – Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº. 0031/GAB/SEJUS
Porto Velho, 21 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 0145/GGP/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 16.01.2013, o (a) servidor (a) **CRISTIAN FELIPE FIGUEIRA VIANA**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300115694, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Detenção José Mário Alves da Silva – Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº. 0032/GAB/SEJUS
Porto Velho, 21 de janeiro de 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, considerando o Memorando nº049/2013/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ANDERSON ANELE KRUSE**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300116308, para responder como Chefe de Segurança na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo – Porto Velho, no período de 02/01/2013 à 02/03/2013, em substituição do servidor **Roberto Lima**, Agente Penitenciário, matrícula nº300087278, por motivo de Licença Médica. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº. 0033/GAB/SEJUS
Porto Velho, 21 de janeiro de 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.11.2012, o (a) servidor (a) **ROBERTO ALCÂNTARA DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 300043923, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia, na **Gerência de Saúde Penitenciário - GESAU**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº. 0034/GAB/SEJUS
Porto Velho, 21 de janeiro de 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, considerando o Ofício nº 011/13/UP/SMG;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **MÁRCIO FLORESTE DE SOUZA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300088717, para responder como Diretor Geral da Unidade Prisional de São Miguel do Guaporé, no período de 01/01/2013 à 30/01/2013, em substituição do servidor **Roberto Ferreira dos Santos**, Agente Penitenciário, matrícula nº300087528, por motivo de Férias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO: 2101/00635-00-01/2011
INTERESSADO: **SEJUS**
ASSUNTO: **CONST. 3 CELAS CD GUAJARÁ MIRIM**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **J. S. ENGENHARIA LTDA** Perfazendo o valor de **R\$ 80.673,71 (Oitenta Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Um Centavos)**, referente à 2ª medição parcial, 3ª e 4ª medição total, que trata de construção de celas na Casa de Detenção do município de Guajará – Mirim. Porto Velho, 21 de Janeiro de 2013.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
SECRETARIO ADJUNTO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA. Publicado no D.O.E. 2114 de 07 de dezembro de 2012 processo nº. 2101.00901-00/2012.

ONDE SE LÊ:

“...Perfazendo o valor total de R\$ 720,00 (setecentos vinte reais)...”

LEIA-SE:

“...Perfazendo o valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)...”

Porto Velho, 22 de janeiro de 2013.

PROCESSO: 2101.00840-00/2012
INTERESSADO: **CARLOS JOSÉ S. DO NASCIMENTO E OUTROS**

ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor do servidor **CARLOS ALBERTO SILVA DO NASCIMENTO, CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS** perfazendo o valor total de **R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)** no período de 09 à 20/07/2012 de Porto Velho/Ouro Preto/Ji-Paraná/Porto velho. Porto Velho – RO 05 de dezembro de 2012

Portaria nº. 55/GAB/SEJUS

O **SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei nº 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851, de 29/12/2003, sendo o que consta no processo nº 01.2101.00599-00/2012 **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **VALDECIR RODRIGUES DA SILVA**, CPF: 316.894.422-04, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais) sendo a importância de R\$ 500,00

(quinhentos reais) embase mensal para atender as necessidades da Casa de Prisão Albergue de Ji-Paraná, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 2593 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2012NE00907.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 3.500,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PROCESSO: 2101.01022-00/2011
INTERESSADO: **ROBSON ENDESODEÇOE OUTROS**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92 em favor do servidor **ROBSON MENDES CODEÇO** perfazendo o valor total de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** no período de 13/06/2011 de Ji-Paraná/Alvorada do Oeste/Ji-Paraná.

Porto Velho – RO 13 de janeiro de 2013.

PROCESSO: 2101.00824-00/2012
INTERESSADO: **ROMANA LEAL PEGO E OUTROS**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor do servidor **ROMANA LEAL PEGO, KARLA DA SILVA GUIMARAES ROCHA, MARIA DO ROSARIO ALMEIDA DE SOUZA, DEBORA SANTOS FARIA** perfazendo o valor total de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** no período de 20/06/2012 de Porto Velho/ Ariquemes/Porto Velho

Porto Velho – RO 13 de janeiro de 2013.

PROCESSO: 2101.01068-00/2012
INTERESSADO: **JEFFERSON FAGNER DI ASSANTO E OUTROS**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o

Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor do servidor **JEFFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS, CLEBES BRITO, PEDRO ANTONIO FRANDSEN** perfazendo o valor total de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)** no período de 20 à 21/06/2012 de Ariquemes/Porto Velho/Ariquemes.

Porto Velho – RO 07 de janeiro de 2013.

PROCESSO: 2101.00520-00/2012
INTERESSADO: **ADÃO LOPES DOS SANTOS E OUTROS**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor do servidor **ADÃO LOPES DOS SANTOS, NIVERCINDO BARROS DA SILVA, MARCIO DA SILVA JUSTINO, MARCUS MACHADO DOS SANTOS, JOSÉ RONALDO MOURA DE AMORIM** perfazendo o valor total de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** no período de 20 à 22 de março de 2012 de Cacoal/Espigão do oeste/Porto Velho/Espigão do Oeste/Cacoal.

Porto Velho – RO 30 de novembro de 2012.

Secretaria de Finanças

PAUTA DE JULGAMENTO
FEVEREIRO/2013/TATE/SEFIN

O Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9157/00, torna público para conhecimento dos interessados que serão julgados, na Sala de Sessão deste Tribunal, situada à Avenida Governador Jorge Teixeira, 2507 – Liberdade - Porto Velho – RO, os recursos abaixo relacionados.

1ª CÂMARA

DIA : 04/02/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-043355-1
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 288/10
RECORRENTE : BURITIS TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : JONAS E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20082800200026 EM ADITAMENTO AO AINF Nº 20082700200094
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 112/11
RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE T.T. LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : NIVALDO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20103000100008
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 693/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MERCANTIL SOUZA LTDA.
RELATOR: RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTE : WAGNER L. DE SOUZA
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-033434-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 356/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : LIANDRO BOMDESPACHO DE CAMARGO
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-029872-7
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 156/09
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CALÇADOS SYRIO LTDA.
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : NELSON E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 01-035093-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 141/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : C. A. M. LIMA ME
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE : JORGE P. G. DO AMARAL
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 06/02/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20072930500039
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 079/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ANCARIC EMPREENDIMENTOS S/A
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : JOSÉ E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO
PROCESSO : 03-028039-9
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 203/08
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : A. KAMINSKI MADEIRAS LTDA.
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-029292-3
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 342/06
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : WILSON MONTE GONÇALVES
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : MILTON E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20072700200201
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 635/11
RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE T.T. LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR: RUSSELY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : NIVALDO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20072700200202
RECURSO: VOLUNTÁRIO Nº 632/11
RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE T.T. LTDA.

RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR: RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : NIVALDO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-029675-9
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 329/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA.
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 18/02/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20102900100826
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 688/11
RECORRENTE : CIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : FERNANDO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20082700101796
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 266/10
RECORRENTE : TRANSPORTADORA GOBOR LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTE : MARIA E. DE ALMEIDA
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-028636-2
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 647/09
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : SUDÁRIO MOREIRA DE ASSIS
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : ALVARO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-039403-3 EM ADITAMENTO AO AINF Nº 01-037901-8
RECURSO: DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 670/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL / CERON – CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN / FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : ROBSON E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 01-045013-8
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 545/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EXPOGOIÂNIA COM. ATAC. DE ART. DO VEST. LTDA - ME
RELATOR: RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : CARLOS E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20082700400124
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 229/10
RECORRENTE : WYNY DO BRASIL IND. E COM. DE COUROS LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTE : MARIO AP. PEREIRA
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 20/02/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20082904900223
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 107/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : 14 BRASIL TELECOM CELULAR
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : DILSON E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-042288-6
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 101/09
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : EVERALDO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-042182-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 095/09
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : EVERALDO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20102701200009
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 214/12
RECORRENTE : A TOMASI & CIA LTDA ME
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : GILSON E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20102700100017
RECURSO: DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 538/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL / TAG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN / FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : NILTON E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20103000100006
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 575/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ANTONIO ELIAS PRADO
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE : WAGNER LUIS DE SOUZA
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 25/02/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20072800501014 EM ADITAMENTO AO AINF Nº 20072700500155
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 436/08
RECORRENTE : FRIGORÍFICO SERRA AZUL LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : FERNANDO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20103000300048
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 260/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : E. F. AGUIAR ME
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE : JUVENAL P. DE AZEVEDO
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 01-035777-4
RECURSO : DE REPRESENTAÇÃO Nº 442/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : W. LUCICLE DE B. GARCIA - ME
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE : ROBERTO R. CARVALHO
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20113105200001
RECURSO: DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 054/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL / EDNA DA COSTA EPP
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN / FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTE : RENATO FURLAN
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-029722-4
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 408/07
RECORRENTE : TRANSALEX CARGAS LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : LUIZ E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 06-000608-4
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 445/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : COUTINHO SCHIMIDT LTDA.
RELATOR: RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTE : JOSÉ F. SOARES
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 27/02/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-029959-6
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 463/01
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CASA DAS BOMBAS IND. E COM. E REPRES. LTDA.
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : ROBSON E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 02-019397-6
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 058/09
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : AGROSEMENTES LTDA.
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : CARLOS E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-035513-5
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 106/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : JOSÉ JOVINO DE CARVALHO
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : ROSINEI E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-026393-1
RECURSO : DE REPRESENTAÇÃO Nº 238/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : DAVI FRANCISCO FERREIRA E OUTROS
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO

AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-026455-5
RECURSO : DE REPRESENTAÇÃO Nº 320/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : SOUZA SOARES LTDA - ME
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : MILTON E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

2ª CÂMARA
DIA : 05/02/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-034762-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 714/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : SUPERMERCADOGONÇALVESLTDA.
RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTE : FABIO C. COIMBRA
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-037045-2
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 691/07
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : UCHOACOMÉRCIODEPNEUSLTDA.
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTE : JAIRES L. BARRETO
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-038532-8
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 370/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CHAMARONESCAPAMENTOSLTDA.
RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTE : RENATO MARCOLIN
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-028604-4
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 399/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MARCELO GIRARDELLO
RELATOR: SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTES : ALVARO E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-033170-8
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 037/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : OLARSY NUNES CRISTALDO - ME
RELATOR : LIDUINO CUNHA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-033881-8
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 217/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : OLARSY NUNES CRISTALDO - ME
RELATOR : LIDUINO CUNHA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 07/02/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-036841-5

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 036/11
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : PELTIER COM. E INDÚSTRIALTD.
 RELATOR: SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 AUTUANTE : FABIO C. COIMBRA
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : Nº. 03-034000-6
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 694/07
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : TRÊSAMÉRICATRANSPORTESLTD.
 RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-032707-7
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 680/11
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : TRANSULIVAL TRANS. ROD. DE CARGAS LTDA.
 RELATOR: EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRAPEDROSA
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-032328-4
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 014/11
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : ILDE RAMAO ABADI MEDEIROS
 RELATOR: SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-033976-8
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 387/06
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : BIRINEPE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.
 RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-033692-1
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 549/07
 RECORRENTE : ABRELINO BRUNORO
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 19/02/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-029225-7
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 289/08
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : EXPRESSO RADAR LTDA.
 RELATOR : LIDUINO CUNHA
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20103101200001
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 015/12
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : DISBRASIL DISTRIBUIDORA BRASIL IMP. E EXP. LTDA.
 RELATOR: EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRAPEDROSA
 AUTUANTES : RENATO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-033978-4
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 269/12
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : TRANSPORTES RF LTDA.
 RELATOR: SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-026435-1
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 204/08
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : ANTONIO LEVANDOSKI
 RELATOR : LIDUINO CUNHA
 AUTUANTES : RENATO E OUTROS
 REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-033443-0
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 487/11
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : TRANSPORTES CAVALINHOLTDA.
 RELATOR: EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRAPEDROSA
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-033798-6
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 116/12
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : TRANSPORTADORAGUARANYLTDA.
 RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 21/02/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20082703500004
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 102/11
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : LATICÍNIOS MINISTRO ANDREAZZA LTDA ME
 RELATOR : LIDUINO CUNHA
 AUTUANTES : MARIO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20082703500007
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 103/11
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : LATICÍNIOS MINISTRO ANDREAZZA LTDA ME
 RELATOR : LIDUINO CUNHA
 AUTUANTES : MARIO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-034596-2
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 101/12
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : FRANCISCO CHAGAS
 RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-034168-1
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 584/11
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : TRANSPÉROLA TRASNPORTE RODOVIÁRIOS LTDA.
 RELATOR: EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRAPEDROSA
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-034218-1
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 585/11
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : TRANSPÉROLA TRASNPORTE RODOVIÁRIOS LTDA.
 RELATOR: EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-025893-8
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 321/10
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : ANGELO ANTONIO CHIARELLE
 RELATOR: SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 AUTUANTES : MILTON E OUTROS
 REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 26/02/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20092700100025
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 374/10
 RECORRENTE : AMERICEL S/A
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR: EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
 AUTUANTES : ADAILTON E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-028403-3
 RECURSO : DE REPRESENTAÇÃO Nº 322/11
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : AMARAL RODRIGUES FREITAS
 RELATOR: SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 AUTUANTES : LUIZ E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-033646-7
 RECURSO : DE REPRESENTAÇÃO Nº 444/11
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : ESTRELA DOURADA COM. REP. E TRANSP. LTDA.
 RELATOR : LIDUINO CUNHA
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-033691-2
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 438/11
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : CARLOS ALBERTO BOFF
 RELATOR: EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-033270-4
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 681/07
 RECORRENTE: FERGRAL FERRAGEM GRAL LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-024653-1
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 411/08
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : IRMÃOS RUDIGER LTDA.
 RELATOR : LIDUINO CUNHA
 AUTUANTES : ANTONIO E OUTROS
 REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 28/02/13

HORA: 8:30H

PROCESSO : 20082900101139
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 152/10
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : CAMARGO CORREACIMENTOS S/A
 RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : JONAS E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-035108-3
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 407/11
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : RONDIFISO PNEUS LTDA.
 RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTE : FABIO C. COIMBRA
 REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-029617-1
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 008/07
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : LAMINAR IND. DE MADEIRAS LTDA.
 RELATOR : LIDUINO CUNHA
 AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
 REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-029301-6
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 075/10
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : MIERCIO DE NEGREIROS BONILHA
 RELATOR: EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
 AUTUANTES : WALDERLEI E OUTROS
 REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-030219-8
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 061/10
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : EXPRESSO ARAÇATUBA LTDA.
 RELATOR: EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
 AUTUANTES : NELSON E OUTROS
 REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

CÂMARA PLENA

DIA : 08/02/13

HORA: 8:30H

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

SORTEIO DE PROCESSOS PARA OS REPRESENTANTES FISCAIS.

Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independentemente de nova publicação.

Porto Velho, TATE, em 28 de janeiro de 2013.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS

Presidente do TATE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
 UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS - PROFISCO
 EXTRATO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 01/PROFISCO-RO/2013
 Instituição Financiadora: Banco Interamericano

de Desenvolvimento – BID. **Projeto:** Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – PROFISCO-RO. **Contrato:** 2370/OC-BR. A Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **Seleção Baseada na Qualidade** para escolha de melhor proposta para contratação de consultoria especializada para definição, elaboração e desenvolvimento conjunto da sistemática de gestão integrada da Secretaria de Estado de Finanças, incluindo capacitação, aplicação, monitoramento e avaliação. **Prazo:** As manifestações de interesse deverão ser recebidas até as 13:30 hs do dia 22 de fevereiro de 2013. O documento integral está publicado no site do jornal *United Nations Development Business on line* – UNDB on line e no site da Secretaria Estadual de Finanças de Rondônia – SEFIN-RO <http://www.portal.sefin.ro.gov.br/site/profisco.action>.

Comissão Especial de Licitação - PROFISCO-RO

Cirléia Carla Sarmento Santos Soares

Mat.300098325

Decreto 14664/2009

DER**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA nº 008/2012/SEMMA/PMV e LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 009/2012/SEMMA/PMV junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Vilhena, para a Execução de pavimentação em CBUQ com recursos do BNDES em vias urbanas com extensão de 21.348,00 metros, sendo 10.446,00 m referentes ao lote 1 e 10.902,00 m referentes ao lote 2, no município de Vilhena-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini

Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA nº 124487/COLMAM/SEDAM e LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 124488/COLMAM/SEDAM junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/7146/2012 para a Pavimentação asfáltica e TDS e drenagem pluvial com recursos do BNDES em vias urbanas com extensão de 6.525 metros nos Distritos de Vila Nova Samuel e Triunfo no município de Candeias do Jamari/RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini

Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA nº 121887/COLMAM/SEDAM junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvi-

mento Ambiental – SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/2219/2012 para a Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, e drenagem pluvial, com recursos do BNDES em vias urbanas com extensão de 10.314,81 metros referentes ao Lote 1, no município de Cacoal-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini

Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA nº 125234/COLMAM/SEDAM e LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 125235/COLMAM/SEDAM junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/9804/2012 para a Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem pluvial com recursos do BNDES em vias urbanas com extensão total de 14.692 metros, sendo 6.892 m referentes ao lote 1 e 7.800 m referentes ao Lote 2, no município de Jaru - RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini

Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA nº 125232/COLMAM/SEDAM e LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 125233/COLMAM/SEDAM junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/7135/2012 para a Execução de pavimentação asfáltica em TSD com recursos do BNDES em vias urbanas com extensão total de 6.030 m, no município de Cabixi-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini

Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA nº 125245/COLMAM/SEDAM e LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 125246/COLMAM/SEDAM junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/9662/2012 para a Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem com recursos do BNDES em vias urbanas com extensão total de 8.787 metros, sendo 1.846 metros no distrito de Novo Paraíso e 3.206 metros na zona urbana do município de São Felipe d'Oeste; 1.268 metros no distrito de Querência do Norte e 2.467 metros na zona urbana do município de Primavera de Rondônia-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini

Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 125256/COLMAM/SEDAM junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/4007/2012 para a Execução de pavimentação em TSD e drenagem com recursos do BNDES em vias urbanas com extensão de 5.991,90 metros no município de Rio Crespo-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral do DER-RO

ERRATA

Ref.:
DOE-RO nº 2106 de 27/11/2012 pg. 41
Aviso de requerimento de Licença de Instalação
Onde se lê:
[...] para construção de Bueiros Celulares de Concreto em diversas rodovias do Estado de Rondônia.
RO-495, trecho RO-492 / RO-494, km 0,9 – BTCC 3,0 x 3,0m, extensão de 12,00m, no município de Parecis/RO.
RO-457, trecho BR-421 / RO-459, km 22,8 – BTCC 4,0 x 4,0m, extensão de 12,00m, no município de Ariquemes/RO.
RO-480, trecho Acesso ao Aeroporto de Ji-Paraná / BR-364, km 54,17 – BTCC 3,0 x 3,0m, extensão de 12,00m no município de Presidente Médici/RO.
RO-460, trecho BR-421/Burititis, nas localidades: km 9,58 e km 12,4 – BSCC 2,0 x 2,0m, extensão de 35,00m e boca de BTCC 2,5 x 2,5m, respectivamente, no município de Campo Novo de Rondônia/RO.
Estrada do km 09, trecho BR-364 / Linha 28, no km 21,87 – BTCC 3,5 x 3,5m, extensão de 12,00m, no município de Ji-Paraná/RO.
RO-488 (L-14), trecho RO-133/RO-387, no km 0,39 – BDCC 2,5 x 2,5m, extensão de 12,00m, no município de Cacoal/RO.

Leia-se:
[...] para construção de Bueiros Celulares de Concreto em diversas rodovias do Estado de Rondônia.
RO-495, trecho RO-492 / RO-494, km 0,9 – BTCC 3,0 x 3,0m, extensão de 12,00m, no município de Parecis/RO.
RO-457, trecho BR-421 / RO-459, km 22,8 – BTCC 4,0 x 4,0m, extensão de 12,00m, no município de Ariquemes/RO.
RO-480, trecho Acesso ao Aeroporto de Ji-Paraná / BR-364, km 54,17 – BTCC 3,0 x 3,0m, extensão de 12,00m no município de Presidente Médici/RO.
RO-488 (L-14), trecho RO-133/RO-387, no km 0,39 – BDCC 2,5 x 2,5m, extensão de 12,00m, no município de Cacoal/RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Avenida Farquar com Rua Pio XII, s/nº – Pedrinhas - Porto Velho –

RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA DE OPERAÇÃO, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para movimentação de terras (extração de cascalho) na RO-399, sentido BR-364 lado esquerdo, curtime blue Brasil, coordenadas geográficas S 13°05'49,7" e O 60°29'44,1"; Linha 28, coordenadas geográficas, S 08°40'37,2" e O 63°35'42,0", no município de Colorado do Oeste-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral do DER-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420-0248-01/2013-DER/RO, que foi dispensado de licitação, objetivando : Contrato de locação/DER-RO, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais) em favor do Senhor Luiz Correia de Lima, conforme Parecer Jurídico Nº 013/13/GJ/DER-RO, acostado às fls. 23 a 27.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1420.00248-01/2013-DER/RO.
INTRESSADO: **DER-RO e Luiz Correia de Lima**,
ASSUNTO: Contrato de Locação
OBJETIVO: Contrato de locação/DER-RO, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) em favor do Senhor Luiz Correia de Lima, Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00248-01/2013/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 013/13/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, 29 de Janeiro de 2013.

ENG.º LUCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral-DER-RO
MAT: 30012578

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: 1411-00026-000/12/FITHA
Convênio n.º 012/2012/FITHA
Prefeitura Municipal de São Felipe/RO.
Objeto: **Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário, nos trechos a seguir: Linha 37, trecho: Linha Kapa 04 / Linha Marco 08, com extensão de 3,75 Km; Linha Projetada, trecho: Linha FA 01 / Km 5,25, extensão de 5,25 Km; Linha FC 01, trecho: FP 16 (sentido Rolim de Moura) / Km 4,00, com extensão de 4,00 Km e Linha Kapa 04, trecho: Linha 41 / Km 1,50, extensão de 1,50 Km, totalizando 14,50 Km de extensão, no município de São Felipe/RO.** Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio n.º **012/12/FITHA**.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2013
Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: 1420.00693-00/11/DER/RO

Convênio n.º 029/11/GJ/DER/RO

Prefeitura Municipal Vale do Paraíso - RO

Objeto **Pavimentação de vias urbanas com bloquetes sextavados com serviços de rejuntamento e meio fio de concreto pré-fabricado na Rua dos Seringueiros entre as Ruas Açaí e Orquídeas, extensão de 83,30 metros; Rua 7 de Setembro entre as Ruas Cerejeiras e Jequitibá, extensão de 74,30 metros; Rua Sem Designação entre as Ruas 07 de Setembro e área Rural Lote 95, extensão de 101,50 metros; Rua Cerejeiras entre as Ruas 7 de Setembro e Área Rural lote 95, extensão de 105,00 metros; Rua Castanheiras entre a Rua 13 de Fevereiro e Av. Paraíso, extensão de 76,00 metros; Rua das Palmeiras entre as Ruas 13 de Fevereiro e Paraíso, extensão de 76,00 metros; Rua 19 de Novembro entre a Av. Rondônia e Rua das Grevilhas, extensão de 64,80 metros; Rua 19 de Novembro entre as Ruas das Grevilhas e Cacao, extensão de 205,40 metros; Rua Pau Brasil entre a Rua 19 de Novembro e Av. Paraíso. Extensão de 70,00 metros. Totalizando uma extensão de 5.411,96 m² e meio fio de concreto pré-fabricado com extensão de 1.748,10 metros no município de Vale do Paraíso/RO.**

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **HOMOLOGO** a Prestação de Contas do **Convênio n.º 029/11/GJ/DER/RO**.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2013

Eng. LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral do DER-RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: 1411-00021-000/12/FITHA

Convênio n.º 004/2012/FITHA

Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO.

Objeto: **Recuperação de estradas vicinais, com serviços de revestimento primário, Linha 201, no trecho: Linha 153 / Km 46,67, com extensão de 46,67 km, no município de Vale do Paraíso-RO.** Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio n.º **004/12/FITHA**.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2013

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

AVISO DE ADESAO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA SRP Nº 004/2012/SUPEL

O Presidente do Fundo de Infra-Estrutura de Transportes e Habitação/FITHA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que como "carona" ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012/SUPEL, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 246/2011 da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, para contratação de serviços de Recapagem de pneus pré-moldada à frio e pré moldado à quente, Vulcanização e Conserto de pneus, para atender as necessidades do FITHA, amparado pelo artigo 8º e seguintes do Decreto 3.931 de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto nº. 4.342 de 23.08.2002, que regulamenta o § 2º do sistema de registro de preços, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 01.1411.00006-00/2013, foi HOMOLOGADO com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor das empresas BURITI CAMINHÕES LTDA vencedora dos itens 01 e 03, no valor total de R\$ 242.900,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Novecentos Reais); H.C. RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME vencedora dos itens 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, no valor total de R\$ 600.800,00 (Seiscentos Mil e Oitocentos Reais). Porto Velho, (RO), 25 de Janeiro de 2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Engº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico nº 215/2011, Ata de Registro de Preços nº 005/2012/ SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor das empresas **L. D. DE ANDRADE - ME**, vencedora do item 01 no valor total de R\$ **99.770,32** (Noventa E Nove Mil Setecentos E Setenta Reais E Trinta E Dois Centavos); **VELOSO E CIA LTDA**, vencedora do item 08 no valor total de **R\$ 199.815,00** (Cento e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Quinze Reais) cujo objeto: Aquisição de peças para máquinas pesadas, para atender as Resoluções Regionais deste DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.00005-00/2013. Porto Velho, 25 de Janeiro de 2013.

ENGº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral DER-RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: 1411-00020-000/12/FITHA

Convênio n.º 014/2012/FITHA

Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO.

Objeto: **Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma, Linha 201, no trecho: Linha 153 / Km 52,00, com extensão de 52,00 km e Linha 614, no trecho: Ponte do Rio Paraíso (Sentido Santa Rosa) / Km 16,10, com extensão de 16,10 Km, totalizando 68,10 Km, no município de Vale do Paraíso - RO.** Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio n.º **014/12/FITHA**.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2013

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

PORTARIA Nº. 017/GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Disponibilizar, no sítio do Governo do Estado de Rondônia, na Internet, por meio do endereço <http://www.transparencia.ro.gov.br/relatorios.aspx> o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Estadual, de acordo com a Portaria nº. 407 de 20 de junho de 2011 da Secretaria do Tesouro Nacional, com informações realizadas e registradas no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativo ao 6º Bimestre Novembro/ Dezembro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretário Adjunto de Estado de Finanças Superintendente de Contabilidade
WAGNER GARCIA DE FREITAS **ALMIR BRASIL DE SOUZA**

Notas Explicativas

1. O Balanço e as Demonstrações da execução Orçamentária referem-se, exclusivamente aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
2. Considera-se como execução orçamentária da despesa, a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.
3. No Anexo X – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, deste RREO

6º Bimestre de 2012, adotando-se a metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o percentual sinalizador para fins de cumprimento de metas relacionadas à Educação, previstos na Constituição Federal, está dentro do limite exigido.

4. No Anexo XVI – Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Saúde, deste RREO 6º Bimestre de 2012, adotando-se a metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o percentual sinalizador para fins de cumprimento de metas relacionadas à Saúde, previstos na Constituição Federal, está dentro do limite exigido.

5. Ainda com relação à justificativa tratada nos itens 3 e 4 acima, adotando-se a metodologia estabelecida pela Instrução Normativa nº. 022/TCE-RO-2007, o percentual sinalizador para fins de cumprimento de metas relacionadas à Educação e Saúde está dentro do limite mínimo exigido.



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
Receitas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)							
Receitas Correntes	5.890.662.994,10	6.108.898.850,00	1.074.647.805,36	17,59	5.699.832.673,58	93,30	409.066.176,42
Receita Tributária	2.658.813.269,06	2.658.813.269,06	496.055.840,50	18,66	2.623.986.213,59	98,69	34.827.055,47
Impostos	2.608.706.207,82	2.608.706.207,82	459.172.967,66	17,60	2.534.404.652,98	97,15	74.301.554,84
Taxas	50.107.061,24	50.107.061,24	36.882.872,84	73,61	89.581.560,61	178,78	-39.474.499,37
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Contribuições	188.941.007,58	215.791.007,58	35.762.159,54	16,57	163.234.183,46	75,64	52.556.824,12
Contribuições Sociais	188.941.007,58	215.791.007,58	35.762.159,54	16,57	163.234.183,46	75,64	52.556.824,12
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Patrimonial	132.892.001,48	132.892.001,48	28.410.564,89	21,38	182.645.709,30	137,44	-49.753.707,82
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	132.892.001,48	132.892.001,48	28.410.564,89	21,38	182.385.709,30	137,24	-49.493.707,82
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		260.000,00		0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	62.910.867,54	64.447.432,79	23.595.479,21	36,61	153.683.211,60	238,46	-89.235.778,81
Receita de Serviços	62.910.867,54	64.447.432,79	23.595.479,21	16,23	153.683.211,60	238,46	-89.235.778,81
Transferências Correntes	2.447.456.696,94	2.630.765.987,59	427.078.835,57	17,19	2.224.850.127,49	84,57	405.915.860,10
Transferências Intergovernamentais	2.399.227.142,01	2.431.770.125,96	418.093.473,23	17,19	2.203.493.996,25	90,61	228.276.129,71
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	48.229.554,93	198.995.861,63	8.985.362,34	4,52	21.356.131,24	10,73	177.639.730,39
Transferências para o Combate à fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	399.649.151,50	406.189.151,50	63.744.925,65	15,69	351.433.228,14	86,52	54.755.923,36
Multas e Juros de Mora	55.883.991,31	55.883.991,31	9.709.944,65	17,38	22.542.750,19	40,34	33.341.241,12
Indenizações e Restituições	15.005.480,79	15.005.480,79	7.385.011,81	49,22	38.401.311,58	255,92	-23.395.830,79
Receita da Dívida Ativa	50.194.477,71	50.194.477,71	18.963.782,67	37,78	38.388.415,72	76,48	11.806.061,99
Receitas Correntes Diversas	278.565.201,69	285.105.201,69	27.686.186,52	9,71	252.100.750,65	88,42	33.004.451,04
Receitas de Capital	19.736.879,64	229.888.307,00	14.347.545,21	6,24	39.673.196,10	17,26	190.215.110,90
Operações de Crédito	2.383.620,00	183.442.881,11	0,00	0,00	13.912.500,00	7,58	169.530.381,11
Operações de Crédito Internas	2.383.620,00	183.442.881,11	0,00	0,00	13.912.500,00	7,58	169.530.381,11
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens	257.362,74	257.362,74	0,00	0,00	20.150,00	7,83	237.212,74
Alienação de Bens Móveis	257.362,74	257.362,74	0,00	0,00	20.150,00	7,83	237.212,74
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	9.900,88	9.900,88	6.058,14	61,19	14.458,14	146,03	-4.557,26
Amortização de Empréstimos	9.900,88	9.900,88	6.058,14	61,19	14.458,14	146,03	-4.557,26
Transferências de Capital	17.085.996,02	46.178.162,27	14.341.487,07	31,06	25.726.087,96	55,71	20.452.074,31
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	17.085.996,02	46.178.162,27	14.341.487,07	31,06	25.726.087,96	55,71	20.452.074,31
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Dív. Ativ. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receitas de Capital Diversas							
Receitas Intra-Orçamentárias (II)	174.503.089,15	174.503.089,15	32.812.851,52	18,80	148.225.785,58	84,94	26.277.303,57
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	6.065.166.083,25	6.283.401.939,15	1.107.460.656,88	17,62	5.848.058.459,16	94,82	425.345.529,09
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
Subtotal C/Refinanciamento (V) = (III + IV)	6.065.166.083,25	6.283.401.939,15	1.107.460.656,88	17,62	5.848.058.459,16	94,82	425.345.529,09
Déficit (VI)	-	-	-	-	64.567.701,05	-	-
Total (VII) = (V + VI)	6.065.166.083,25	6.283.401.939,15	1.107.460.656,88	17,62	5.912.626.160,21	94,89	370.685.272,27
Saldos de Exerc. Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-	235.570.168,50	-	-
Superávit Financeiro					235.570.168,50		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,00		

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										RS1,00
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d + e)	Empenhada No Bimestre (g)	Empenhada Até o Bimestre (h)	Liquidada No Bimestre (i)	Liquidada Até o Bimestre (j)	Inscritas em R.P.N.P. (k)	% ((j+k)/f)	Saldo (f-(j+k))
Despesas (Exceto Intra - Orçamentárias) (VIII)	5.910.018.675,09	6.525.758.677,27	6.525.758.677,27	970.421.749,60	5.733.098.576,06	1.246.211.925,38	5.362.115.534,06	370.983.042,00	87,85	792.660.101,21
Despesas Correntes	4.820.079.009,75	5.411.673.965,54	5.411.673.965,54	921.925.165,61	5.116.287.398,89	1.137.968.392,45	4.930.774.093,46	185.513.305,43	94,54	295.386.566,65
Pessoal e Encargos Sociais	2.245.982.570,20	421.999.563,46	2.667.982.133,66	550.945.398,76	2.619.606.016,06	554.875.611,83	2.610.831.055,14	8.774.960,92	98,19	48.376.117,60
Juros e Encargos da Dívida	125.526.000,00	-5.817.884,39	119.708.115,61	19.317.244,15	118.963.169,46	20.153.764,29	118.724.536,08	238.633,38	99,38	744.946,15
Outras Despesas Correntes	2.448.570.439,55	175.413.276,72	2.623.983.716,27	351.662.522,70	2.377.718.213,37	562.939.016,33	2.201.218.502,24	176.499.711,13	90,61	246.265.502,90
Transferências Constitucionais e Legais	586.413.397,00	156.000.000,00	742.413.397,00	167.566.852,48	733.980.249,48	360.195.546,25	733.980.249,48	0,00	98,86	8.433.147,52
Demais Despesas Correntes	1.862.157.042,55	19.413.276,72	1.881.570.319,27	184.095.670,22	1.643.737.963,89	362.743.470,08	1.467.238.252,76	176.499.711,13	87,36	237.832.355,38
Despesa de Capital	958.162.826,34	120.110.865,39	1.078.273.691,73	48.496.583,99	616.811.177,17	108.243.532,93	431.341.440,60	185.469.736,57	57,20	461.462.514,56
Investimentos	737.327.609,34	121.170.023,52	858.497.632,86	27.224.371,93	455.477.000,83	81.957.099,51	272.164.374,94	183.312.625,89	53,06	403.020.632,03
Inversões Financeiras	40.949.217,00	22.940.841,87	63.890.058,87	0,00	7.000.000,00	1.800.000,00	5.000.000,00	2.000.000,00	10,96	56.890.058,87
Amortização da Dívida	179.886.000,00	-24.000.000,00	155.886.000,00	21.272.212,06	154.334.176,34	24.486.433,42	154.177.065,66	157.110,68	99,00	1.551.823,66
Reserva de Contingência	131.776.839,00	-95.965.819,00	35.811.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.811.020,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas (Intra - Orçamentárias) (XI)	174.884.287,80	48.217.449,58	223.101.737,38	84.606.389,27	219.200.780,25	84.806.007,53	217.503.807,32	1.696.972,93	98,25	3.900.957,13
Despesas Correntes	174.884.287,80	48.217.449,58	223.101.737,38	84.606.389,27	219.200.780,25	84.806.007,53	217.503.807,32	1.696.972,93	98,25	3.900.957,13
Pessoal e Encargos Sociais	170.351.505,80	22.115.994,67	192.467.500,47	57.575.972,36	188.938.011,75	58.532.346,42	188.936.080,17	1.931,58	98,17	3.529.488,72
Outras Despesas Correntes	4532782	26101454,91	30634236,91	27.030.416,91	30.262.768,50	26.273.661,11	28.567.727,15	1.695.041,35	98,79	371.468,41
Subtotal das Despesas (X) = (VIII+XI)	6.084.902.962,89	663.957.451,76	6.748.860.414,65	1.055.028.138,87	5.952.299.356,31	1.331.017.932,91	5.579.619.341,38	372.680.014,93	88,20	796.561.058,34
Amortização da Div. Refinanciamento (XII)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Subtotal C/ Refinanciamento (XII) = (X+XII)	6.084.902.962,89	663.957.451,76	6.748.860.414,65	1.055.028.138,87	5.952.299.356,31	1.331.017.932,91	-	5.952.299.356,31	88,20	796.561.058,34
Superávit (XIII)								0,00		
Total (XIV) = (XII+XIII)	6.084.902.962,89	663.957.451,76	6.748.860.414,65	1.055.028.138,87	5.952.299.356,31	1.331.017.932,91	-	5.952.299.356,31	-	-

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 17/01/13 Hora da Emissão: 16:55

Dados Provisórios

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RRE O - Anexo II (LRF, art. 52, Inciso II, alínea "c")										RS1,00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e + f) / total (e + f)	% ((e + f) / a	SALDO (a - (e + f)
1-DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.910.018.675	6.525.758.677	970.421.749.60	5.733.098.576	1.246.211.925.38	5.362.115.534	370.983.042.00	100.00%	88%	792.660.101.21
01 - LEGISLATIVA	259.067.218.00	284.185.009.84	52.260.990.36	250.460.980.70	56.245.389.99	238.307.809.71	12.153.170.99	4.4%	88%	33.724.029.14
031 - AÇAO LEGISLATIVA	9.425.000,00	9.927.000,00	0,00	6.735.988,46	1.286.426,96	6.205.824,18	530.164,28	0.1%	68%	3.191.011,54
032 - CONTROLE EXTERNO	1.780.000,00	380.000,00	550,00	156.779,52	550,00	156.779,52	0,00	0.0%	41%	223.220,48
122 - ADMINISTRACAO GERAL	236.022.218,00	260.192.009,84	49.395.767,21	232.251.314,87	52.514.807,10	221.203.534,35	11.047.780,52	4.1%	89%	27.940.694,97
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.885.000,00	3.860.000,00	480.726,41	2.195.521,38	105.034,11	1.692.028,39	503.492,99	0.0%	57%	1.664.478,62
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.120.000,00	1.120.000,00	324.240,03	1.007.290,88	324.240,03	1.007.290,88	0,00	0.0%	90%	112.709,12
301 - ATENCAO BASICA	3.201.000,00	3.583.000,00	941.727,29	3.034.059,66	896.352,37	2.962.326,46	71.733,20	0.1%	85%	548.940,34
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	2.634.000,00	5.123.000,00	1.117.979,42	5.080.025,93	1.117.979,42	5.080.025,93	0,00	0.1%	99%	42.974,07
02 - JUDICIARIA	490.628.850.00	565.556.661.02	103.864.315.53	436.349.567.20	94.931.300.53	412.992.935.48	23.356.631.72	7.6%	77%	129.207.093.82
061 - AÇAO JUDICIARIA	6.375.940,00	5.645.183,87	155.787,79	3.687.498,86	567.917,69	2.621.716,69	1.065.782,17	0.1%	65%	1.957.685,01
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	654.720,00	774.720,00	5.000,00	614.986,00	67.550,64	529.871,76	85.114,24	0.0%	79%	159.734,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	370.269.420,00	404.616.199,28	92.235.415,54	376.673.699,98	82.453.713,16	355.238.970,97	21.434.729,01	6.6%	93%	27.942.499,30
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	750.000,00	160.000,00	7.450,80	21.327,20	7.450,80	21.327,20	0,00	0.0%	13%	138.672,80
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.707.750,00	5.806.620,00	527.722,81	3.692.560,80	883.135,15	3.009.721,47	682.839,33	0.1%	64%	2.114.059,20
131 - COMUNICACAO SOCIAL	351.740,00	402.740,00	-11.619,40	123.219,60	6.975,10	35.052,63	88.166,97	0.0%	31%	279.520,40
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	106.519.280,00	148.151.197,87	10.944.557,99	51.536.274,76	10.944.557,99	51.536.274,76	0,00	0.9%	35%	96.614.923,11
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	190.898.318.00	208.536.034.58	48.945.949.80	204.492.911.72	44.655.690.61	193.310.163.29	11.182.748.43	3.6%	98%	4.043.122.86
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	302.000,00	299.182,08	38.551,75	294.182,16	41.552,67	282.941,66	11.240,50	0.0%	98%	4.999,92
122 - ADMINISTRACAO GERAL	137.810.402,00	157.700.901,50	39.701.832,45	156.426.192,28	35.895.935,65	145.985.255,65	10.440.936,63	2.7%	99%	1.274.709,22
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.755.000,00	1.931.175,25	621.438,00	1.391.155,93	83.071,61	727.331,58	663.824,35	0.0%	72%	540.019,32
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.120.800,00	2.881.079,53	349.702,55	2.425.499,94	389.364,01	2.388.666,99	36.832,95	0.0%	84%	455.579,59
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	18.186.716,00	20.080.968,65	4.187.550,02	18.314.132,21	4.182.420,02	18.284.218,21	29.914,00	0.3%	91%	1.766.836,44
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.723.400,00	25.642.727,57	4.046.875,03	25.641.749,20	4.063.346,65	25.641.749,20	0,00	0.4%	100%	978,37
04 - ADMINISTRACAO	785.028.075.58	774.345.967.50	64.889.042.30	644.729.323.44	141.446.939.53	593.149.639.98	51.579.683.46	11.2%	83%	129.616.644.06
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.601.000,00	1.625.000,00	163.075,00	623.222,75	213.380,74	372.723,00	250.499,75	0.0%	38%	1.001.777,25
122 - ADMINISTRACAO GERAL	714.857.246,83	706.533.647,79	58.064.705,17	587.491.927,34	124.999.826,41	536.989.000,16	50.502.927,18	10.2%	83%	119.041.720,45
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	33.217.197,25	34.275.796,38	6.197.259,18	34.264.899,93	7.995.486,12	33.438.943,40	825.956,53	0.6%	100%	10.896,45
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	500.000,00	500.000,00	29.590,00	312.420,00	29.590,00	312.420,00	0,00	0.0%	62%	187.580,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.114.000,00	703.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0%	0%	703.000,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.204.380,00	2.012.689,84	0,00	104.307,60	600,00	104.007,60	300,00	0.0%	5%	1.908.382,24
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	150.000,00	4.568.000,00	494.675,00	3.612.675,00	1.105.000,00	3.612.675,00	0,00	0.1%	79%	955.325,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	22.749.999,50	22.619.999,50	-263.938,00	16.994.947,28	6.877.769,59	16.994.947,28	0,00	0.3%	75%	5.625.052,22
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	74.400,00	74.400,00	-7.510,45	62.489,55	14.100,27	62.489,55	0,00	0.0%	84%	11.910,45
332 - RELACOES DE TRABALHO	961.852,00	1.262.433,99	211.186,40	1.262.433,99	211.186,40	1.262.433,99	0,00	0.0%	100%	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0%	0%	60.000,00
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0%	0%	1.000,00
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOG	1.520.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0%	0%	110.000,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	752.996.663.35	852.777.954.92	133.243.937.79	782.376.492.65	159.961.315.75	746.572.566.17	35.803.926.48	13.6%	92%	70.401.462.27
122 - ADMINISTRACAO GERAL	164.382.621,40	165.596.260,15	23.083.235,37	160.292.945,41	32.727.525,71	155.722.870,46	4.570.074,95	2.8%	97%	5.303.314,74



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RRE O - Anexo II (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c')

	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e + f) / total (e + f))	% ((e + f) / a	R\$1,00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)				
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.857.000,00	353.431,08	18.616,17	285.150,76	16.048,50	214.691,01	70.459,75	0,0 %	81%	68.280,32
181 - POLICIAMENTO	482.277.309,37	566.759.105,39	99.802.764,48	544.790.821,42	112.211.226,02	521.927.257,98	22.863.563,44	9,5 %	96%	21.968.283,97
182 - DEFESA CIVIL	45.636.301,58	71.977.477,67	9.639.093,44	52.902.489,45	10.790.376,00	50.567.782,22	2.334.707,23	0,9 %	73%	19.074.988,22
183 - INFORMACAO E INTELIGENCIA	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %	0%	123.000,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	33.272.526,00	19.629.401,79	-99.759,32	2.080.284,82	389.291,89	1.725.626,14	354.658,68	0,0 %	11%	17.549.116,97
301 - ATENCAO BASICA	2.812.227,00	613.965,97	21.728,93	516.629,07	237.510,98	418.381,79	98.247,28	0,0 %	84%	97.336,90
421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	21.513.678,00	27.635.312,87	778.258,72	21.508.171,72	3.589.336,65	15.995.956,57	5.512.215,15	0,4 %	78%	6.127.141,15
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %	0%	90.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	112.464.099,90	41.485.459,66	315.484,29	37.494.520,93	3.668.570,41	18.058.300,58	19.436.220,35	0,7 %	90%	3.990.938,73
122 - ADMINISTRACAO GERAL	4.000.000,00	69.155,00	0,00	69.155,00	-1.320,00	67.765,00	1.390,00	0,0 %	100%	0,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	86.806.219,90	29.208.248,06	-20.223,21	25.424.331,23	2.780.444,83	14.579.560,15	10.844.771,08	0,4 %	87%	3.783.916,83
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	500.000,00	261.897,06	22.710,50	254.875,16	50.084,50	238.337,76	16.537,40	0,0 %	97%	7.021,90
481 - HABITACAO RURAL	2.728.400,00	3.094.000,00	0,00	2.994.000,00	133.073,73	133.073,73	2.860.926,27	0,1 %	97%	100.000,00
482 - HABITACAO URBANA	13.182.480,00	6.410.028,00	358.000,00	6.310.028,00	553.287,35	2.878.563,94	3.431.464,06	0,1 %	98%	100.000,00
845 - TRANSFERENCIAS	5.247.000,00	2.442.131,54	-45.003,00	2.442.131,54	153.000,00	161.000,00	2.281.131,54	0,0 %	100%	0,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	205.456.822,00	262.222.802,00	65.098.911,28	254.440.900,98	65.382.453,41	253.676.764,74	764.136,24	4,4 %	97%	7.781.901,02
122 - ADMINISTRACAO GERAL	19.721.000,00	25.971.000,00	7.346.862,58	20.182.847,50	7.630.404,71	19.418.711,26	764.136,24	0,4 %	78%	5.788.152,50
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	185.735.822,00	236.251.802,00	57.752.048,70	234.258.053,48	57.752.048,70	234.258.053,48	0,00	4,1 %	99%	1.993.748,52
10 - SAUDE	665.619.184,20	782.517.252,88	103.014.797,27	712.035.175,53	150.055.102,08	616.888.949,26	95.146.226,27	12,4 %	91%	70.482.077,35
122 - ADMINISTRACAO GERAL	361.811.769,45	442.785.847,68	85.859.496,50	434.528.474,32	87.793.486,19	407.299.344,58	27.229.129,74	7,6 %	98%	8.257.373,36
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	23.501.292,44	16.040.407,92	3.352.473,93	16.040.407,92	3.352.473,93	16.040.407,92	0,00	0,3 %	100%	0,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.670.000,00	1.670.000,00	-85.555,00	233.270,06	68.000,00	233.270,06	0,00	0,0 %	14%	1.436.729,94
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	6.771.000,00	27.866.800,20	3.511.612,94	11.718.922,93	5.237.848,97	7.369.102,23	4.349.820,70	0,2 %	42%	16.147.877,27
301 - ATENCAO BASICA	46.906.221,00	64.691.041,62	7.188.587,86	45.913.928,18	11.505.864,61	29.677.389,35	16.236.538,83	0,8 %	71%	18.777.113,44
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	145.522.000,00	137.549.243,57	-3.707.632,98	121.950.333,54	25.749.840,52	93.980.235,57	27.970.097,97	2,1 %	89%	15.598.910,03
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	42.822.147,31	43.426.154,89	4.461.391,01	42.565.575,39	8.675.850,20	29.225.670,53	13.339.904,86	0,7 %	98%	860.579,50
304 - VIGILANCIA SANITARIA	1.981.659,00	3.622.515,35	-47.134,14	911.580,47	218.417,25	910.680,47	900,00	0,0 %	25%	2.710.934,88
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2.873.095,00	4.753.800,95	302.928,73	2.514.265,63	1.607.578,07	2.343.968,15	170.297,48	0,0 %	53%	2.239.535,32
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.530.000,00	989.960,00	164.707,29	303.483,10	19.875,81	63.075,81	240.407,29	0,0 %	31%	686.476,90
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	25.550.000,00	34.441.480,70	1.146.981,98	30.725.236,15	4.958.927,38	25.116.106,75	5.609.129,40	0,5 %	99%	3.716.244,55
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.680.000,00	4.680.000,00	866.939,15	4.629.697,84	866.939,15	4.629.697,84	0,00	0,1 %	99%	50.302,16
11 - TRABALHO	2.155.281,00	1.613.944,22	-72.033,56	551.516,35	110.789,59	439.316,35	112.200,00	0,0 %	24%	1.062.427,87
126 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.708.780,00	1.164.040,22	-85.540,22	318.260,00	-8.830,22	206.060,00	112.200,00	0,0 %	27%	845.780,22
334 - FOMENTO AO TRABALHO	446.501,00	449.904,00	13.506,66	233.256,35	119.619,81	233.256,35	0,00	0,0 %	52%	216.647,65
12 - EDUCACAO	895.243.675,24	966.054.692,38	163.484.158,37	903.133.519,35	196.604.140,73	870.481.706,38	32.651.812,97	15,8 %	93%	62.921.173,03
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.655.154,00	4.029.439,00	-714.467,35	3.248.368,56	1.656.438,35	3.111.400,16	136.968,40	0,1 %	81%	781.070,44
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	848.815.830,24	934.971.961,38	162.421.304,08	884.803.162,14	191.129.087,81	854.690.552,26	30.112.609,88	15,4 %	95%	50.168.799,24
362 - ENSINO MEDIO	9.029.231,00	8.673.523,00	530.215,94	3.178.944,46	1.202.587,81	2.059.590,64	1.119.353,82	0,1 %	37%	5.494.578,54
363 - ENSINO PROFISSIONAL	14.616.250,00	4.907.559,00	-284.324,17	1.336.029,79	382.129,38	560.309,09	775.720,70	0,0 %	27%	3.571.529,21



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RRE O - Anexo II (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c')

	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e + f) / total (e + f))	% ((e + f) / a	R\$1,00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)				
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	5.647.934,00	2.142.934,00	-36.429,59	1.005.523,41	341.876,98	654.224,51	351.298,90	0,0 %	47%	1.137.410,59
367 - EDUCACAO ESPECIAL	3.079.276,00	2.179.276,00	-138.561,40	501.454,15	185.599,54	345.592,88	155.861,27	0,0 %	23%	1.677.821,85
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.400.000,00	9.150.000,00	1.706.420,86	9.060.036,84	1.706.420,86	9.060.036,84	0,00	0,2 %	99%	89.963,16
13 - CULTURA	13.292.443,00	13.003.613,29	-164.748,71	8.931.641,25	3.167.742,57	8.881.641,25	50.000,00	0,2 %	69%	4.071.972,04
391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	0,00	754.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %	0%	754.000,00
392 - DIFUSAO CULTURAL	13.292.443,00	12.249.613,29	-164.748,71	8.931.641,25	3.167.742,57	8.881.641,25	50.000,00	0,2 %	73%	3.317.972,04
15 - URBANISMO	10.427.688,00	12.666.655,51	-4.871.653,33	6.809.818,31	2.149.979,10	6.570.128,10	239.690,21	0,1 %	54%	5.856.837,20
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.927.688,00	12.376.132,11	-4.810.646,61	6.519.294,91	2.149.979,10	6.446.694,91	72.600,00	0,1 %	53%	5.856.837,20
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	500.000,00	290.523,40	-61.006,72	290.523,40	0,00	123.433,19	167.090,21	0,0 %	100%	0,00
16 - HABITACAO	5.651.900,00	4.042.355,00	-121.850,00	3.498.505,00	1.547.680,00	2.592.755,00	905.750,00	0,1 %	87%	543.850,00
482 - HABITACAO URBANA	5.651.900,00	4.042.355,00	-121.850,00	3.498.505,00	1.547.680,00	2.592.755,00	905.750,00	0,1 %	87%	543.850,00
17 - SANEAMENTO	1.550.000,00	516.833,36	-373.833,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %	0%	516.833,36
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %	0%	93.000,00
605 - ABASTECIMENTO	1.550.000,00	423.833,36	-373.833,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %	0%	423.833,36
18 - GESTAO AMBIENTAL	11.478.650,00	14.634.287,00	377.424,07	10.388.354,32	1.610.317,18	9.265.512,75	1.122.841,57	0,2 %	71%	4.245.932,68
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %	0%	500.000,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %	0%	0,00
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.035.960,00	1.735.000,00	-570,00	442.158,15	2.814,40	442.158,15	0,00	0,0 %	25%	1.292.841,85
542 - CONTROLE AMBIENTAL	8.882.690,00	12.399.287,00	377.994,07	9.946.196,17	1.607.502,78	8.823.354,60	1.122.841,57	0,2 %	80%	2.453.090,83
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	9.712.000,00	5.138.195,77	0,00	492.120,90	387.395,10	402.155,10	89.965,80	0,0 %	10%	4.646.074,87
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	9.712.000,00	5.138.195,77	0,00	492.120,90	387.395,10	402.155,10	89.965,80	0,0 %	10%	4.646.074,87
20 - AGRICULTURA	168.653.752,42	179.979.950,02	8.972.312,15	147.413.437,66	31.255.002,27	143.915.347,43	3.498.090,23	2,6 %	82%	32.566.512,36
304 - VIGILANCIA SANITARIA	896.120,00	119.999,96	-23.849,96	96.150,00	71.810,00	96.150,00	0,00	0,0 %	80%	23.849,96
334 - FOMENTO AO TRABALHO	3.993.000,00	3.132.100,00	0,00	461.871,30	0,00	461.871,30	0,00	0,0 %	15%	2.670.228,70
543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	17.488.096,00	8.497.182,56	-2.853.680,56	5.642.502,00	48.200,00	5.642.502,00	0,00	0,1 %	66%	2.854.680,56



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RRE O - Anexo II (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c')

	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e + f) / total (e + f))	% ((e + f) / a)	SALDO (a - (e + f))
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)				
334 - FOMENTO AO TRABALHO	3.663.255,40	710.000,00	-2.500,00	707.500,00	85.000,00	557.500,00	150.000,00	0,0 %	100%	2.500,00
693 - COMERCIO EXTERIOR	1.401.500,00	407.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %	0%	407.000,00
694 - SERVICOS FINANCEIROS	5.311.062,00	14.911.062,00	94.130,09	10.276.179,25	2.908.272,36	7.956.561,52	2.319.617,73	0,2 %	69%	4.634.882,75
695 - TURISMO	4.251.000,00	3.128.485,84	-35.127,18	2.803.446,47	254.234,76	2.307.666,74	495.779,73	0,0 %	90%	325.039,37
26 - TRANSPORTE	225.309.008,00	413.721.946,37	15.613.265,43	258.909.707,50	34.872.572,88	183.439.499,74	75.470.207,76	4,5 %	63%	154.812.238,87
122 - ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.799.000,00	183.806.189,28	12.864.211,25	80.384.500,69	7.820.192,13	30.388.240,10	49.996.260,59	1,4 %	44%	103.421.688,59
781 - TRANSPORTE AEREO	250.000,00	159.205,99	-24.171,43	135.034,56	0,00	112.234,56	22.800,00	0,0 %	85%	24.171,43
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	222.210.008,00	229.756.551,10	2.773.225,61	178.390.172,25	27.052.380,75	152.939.025,08	25.451.147,17	3,1 %	78%	51.366.378,85
27 - DESPORTO E LAZER	8.180.000,00	8.775.851,18	-207.325,64	3.095.028,83	1.217.154,90	2.805.702,01	289.326,82	0,1 %	35%	5.680.822,35
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	3.030.000,00	4.101.870,18	-492.022,46	2.324.086,59	917.844,68	2.264.086,59	60.000,00	0,0 %	57%	1.777.783,59
812 - DESPORTO COMUNITARIO	5.150.000,00	4.673.981,00	284.696,82	770.942,24	299.310,22	541.615,42	229.326,82	0,0 %	16%	3.903.038,76
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	943.442.897,00	1.064.320.012,61	214.902.268,65	1.047.190.513,20	253.225.471,83	1.046.640.392,82	550.120,38	18,3 %	98%	17.129.499,41
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	1.550.000,00	250.000,00	231.615,30	231.615,30	231.615,30	231.615,30	0,00	0,0 %	93%	18.384,70
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	328.042.000,00	289.544.115,61	40.842.699,18	280.956.684,82	44.926.197,74	280.560.940,76	395.744,06	4,9 %	97%	8.587.430,79
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	613.850.897,00	774.525.897,00	173.827.954,17	766.002.213,08	208.067.658,79	765.847.836,76	154.376,32	13,4 %	99%	8.523.683,92
99 - RESERVA DE CONTIGENCIA	131.776.839,00	35.811.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %	0%	35.811.020,00
997 - RESERVA DO RPPS	86.327.000,00	35.811.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %	0%	35.811.020,00
999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	45.449.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00
2-DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)	174.884.288	223.101.737	84.606.389,27	219.200.780	84.806.007,53	217.503.807	1.696.972,93	100,00%	98%	3.900.957,13
01 - LEGISLATIVA	7.043.000,00	6.543.000,00	1.339.526,41	5.919.519,45	1.337.594,83	5.915.886,64	3.632,81	2,7 %	90%	623.480,55
122 - ADMINISTRACAO GERAL	6.881.000,00	6.381.000,00	1.309.315,54	5.795.502,78	1.307.383,96	5.791.869,97	3.632,81	2,6 %	91%	585.497,22
301 - ATENCAO BASICA	162.000,00	162.000,00	30.210,87	124.016,67	30.210,87	124.016,67	0,00	0,1 %	77%	37.983,33
02 - JUDICIARIA	22.384.540,00	22.726.104,20	5.220.009,26	22.726.104,20	5.226.622,23	22.711.019,82	15.084,38	10,4 %	100%	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	22.384.540,00	22.726.104,20	5.220.009,26	22.726.104,20	5.226.622,23	22.711.019,82	15.084,38	10,4 %	100%	0,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	10.951.366,00	9.227.527,30	2.169.746,70	9.176.197,31	2.258.029,47	9.176.197,31	0,00	4,2 %	99%	51.329,99
122 - ADMINISTRACAO GERAL	8.185.835,00	7.540.995,06	1.700.431,91	7.537.471,73	1.788.160,76	7.537.471,73	0,00	3,4 %	100%	3.523,33
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.183.931,00	1.306.378,14	410.175,32	1.258.571,48	410.175,32	1.258.571,48	0,00	0,6 %	96%	47.806,66
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.581.600,00	380.154,10	59.139,47	380.154,10	59.693,39	380.154,10	0,00	0,2 %	100%	0,00
04 - ADMINISTRACAO	27.307.080,56	51.288.776,64	31.283.353,82	50.729.381,61	31.351.374,16	49.319.611,83	1.409.769,78	23,1 %	99%	559.395,03
122 - ADMINISTRACAO GERAL	26.668.420,86	50.402.816,38	31.076.127,30	49.843.421,35	31.144.147,64	48.433.651,57	1.409.769,78	22,7 %	99%	559.395,03
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	638.659,70	885.960,26	207.226,52	885.960,26	207.226,52	885.960,26	0,00	0,4 %	100%	0,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	59.661.423,86	52.137.920,98	12.039.406,25	52.089.841,91	12.057.655,35	51.830.180,15	259.661,76	23,8 %	100%	48.079,07
122 - ADMINISTRACAO GERAL	15.432.075,00	6.137.291,72	1.454.099,70	6.132.660,98	1.472.348,80	6.132.660,98	0,00	2,8 %	100%	4.630,74
181 - POLICIAMENTO	41.055.056,17	42.993.963,25	9.863.542,92	42.950.514,92	9.863.542,92	42.690.853,16	259.661,76	19,6 %	100%	43.448,33
182 - DEFESA CIVIL	3.174.292,69	3.006.666,01	721.763,63	3.006.666,01	721.763,63	3.006.666,01	0,00	1,4 %	100%	0,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	690.000,00	21.290.000,00	18.734.212,39	19.080.981,54	18.734.212,39	19.080.981,54	0,00	8,7 %	90%	2.209.018,46
122 - ADMINISTRACAO GERAL	690.000,00	21.290.000,00	18.734.212,39	19.080.981,54	18.734.212,39	19.080.981,54	0,00	8,7 %	90%	2.209.018,46
10 - SAUDE	11.174.907,80	20.399.608,71	4.914.349,70	20.196.120,28	4.935.701,31	20.196.053,65	66,63	9,2 %	99%	203.488,43
122 - ADMINISTRACAO GERAL	9.781.000,10	19.025.128,95	4.581.717,21	18.860.277,18	4.603.068,82	18.860.210,55	66,63	8,6 %	99%	164.851,77
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.393.907,70	1.374.479,76	332.632,49	1.335.843,10	332.632,49	1.335.843,10	0,00	0,6 %	97%	38.636,66



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RRE O - Anexo II (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c')

	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e + f) / total (e + f))	% ((e + f) / a)	SALDO (a - (e + f))
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)				
12 - EDUCACAO	33.400.000,00	36.329.930,00	8.124.122,14	36.177.143,94	8.124.122,14	36.177.143,94	0,00	16,5 %	100%	152.786,06
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	33.400.000,00	36.329.930,00	8.124.122,14	36.177.143,94	8.124.122,14	36.177.143,94	0,00	16,5 %	100%	152.786,06
16 - HABITACAO	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00
482 - HABITACAO URBANA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00
20 - AGRICULTURA	2.271.869,58	3.158.869,55	781.662,60	3.105.490,01	780.695,65	3.096.732,44	8.757,57	1,4 %	98%	53.379,54
604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	2.271.869,58	3.158.869,55	781.662,60	3.105.490,01	780.695,65	3.096.732,44	8.757,57	1,4 %	98%	53.379,54
Total (1 + 2)	6.084.902.962,89	6.748.860.414,65	1.055.028.138,87	5.952.299.356,31	1.331.017.932,91	5.579.619.341,38	372.680.014,93		88,20	796.561.058,34

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 17/01/13 Hora da Emissão: 16:56


 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO /2012 - BIMESTRE: NOVEMBRO E DEZEMBRO

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

														R\$100
	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	TOTAL DOS ULTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA (2012)
RREO-ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I)														
1 - RECEITA CORRENTE	527.694.586,09	559.202.833,14	476.736.152,64	521.930.606,05	563.346.807,81	506.260.977,80	572.626.051,45	513.822.534,22	482.019.777,85	516.998.050,48	541.062.405,92	676.333.622,15	6.458.034.405,60	6.909.501.194,12
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	267.034.646,91	241.111.456,01	227.620.667,25	217.411.256,62	252.395.522,61	237.997.423,37	247.238.631,95	251.107.284,62	254.855.296,86	263.657.769,57	260.971.021,44	311.357.610,16	3.032.758.587,37	3.091.466.756,14
ICMS	228.204.261,52	216.918.361,69	193.566.464,42	186.341.963,70	209.631.019,11	212.456.308,54	213.901.774,98	215.489.361,26	227.629.060,81	234.643.742,96	239.165.901,51	315.175.495,36	2.613.123.715,85	2.745.304.849,77
IPVA	13.291.524,32	5.800.656,76	12.295.937,76	12.235.539,88	18.083.737,53	10.921.037,81	7.222.324,23	19.399.288,26	5.452.535,76	13.830.882,80	4.573.199,43	13.956.496,36	137.062.742,20	122.669.216,27
IRRF	21.071.969,12	13.353.499,58	16.290.109,76	12.483.113,56	19.073.958,09	8.741.730,59	6.847.812,41	24.551.529,59	13.992.127,48	10.744.371,70	9.668.365,03	32.049.781,74	188.868.368,65	168.205.851,55
ITCD	181.929,00	153.141,03	266.611,64	301.465,12	561.020,75	242.859,44	364.881,36	433.655,52	421.616,15	338.046,02	637.212,57	219.761,46	4.122.200,06	5.179.777,31
TAXAS	4.284.962,95	4.885.796,96	5.201.507,67	6.049.174,36	5.045.787,13	5.635.498,99	18.901.839,97	9.766.550,01	7.359.956,66	4.100.726,08	6.926.342,90	29.956.529,94	89.581.560,61	50.107.061,24
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.152.057,03	14.086.497,85	10.872.918,61	13.894.991,58	13.873.104,65	8.862.190,32	11.629.548,79	16.071.178,44	12.566.645,47	17.781.764,00	3.850.240,08	31.538.210,80	162.180.347,62	210.527.083,00
COMPENS. PREV. ENTRE REG. G. E OS REG. PROPPREV.	74.797,81	0,00	50.258,16	1.066.041,65	46.404,66	182.375,71	84.190,16	141.203,17	74.344,34	359.447,93	173.432,46	227.604,51	2.480.100,56	30.339.084,14
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PESSOAL CIVIL	6.113.791,93	11.987.459,40	9.767.581,26	10.860.105,70	11.809.084,08	6.547.669,63	9.529.270,61	13.711.853,92	10.390.147,63	15.400.467,98	3.296.804,89	27.383.545,59	136.797.782,42	151.890.598,40
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PESSOAL MILITAR	963.467,29	2.099.038,45	1.055.079,19	1.968.844,23	2.017.615,91	2.132.144,98	2.016.088,02	2.218.121,35	2.102.153,50	2.021.848,09	380.002,93	3.928.060,70	22.902.464,64	28.297.400,46
13 - RECEITA PATRIMONIAL	3.675.240,96	26.787.506,46	6.522.316,80	30.311.033,67	16.010.699,16	3.970.072,98	6.944.419,01	24.023.098,51	15.584.115,09	20.406.641,77	9.446.902,06	18.963.662,83	182.645.709,30	132.892.001,48
CESSAIO DIREITO OPERAC. FOLHA PAGTO PESSOAL	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	3.675.240,96	26.787.506,46	6.522.316,80	30.051.033,67	16.010.699,16	3.970.072,98	6.944.419,01	24.023.098,51	15.584.115,09	20.406.641,77	9.446.902,06	18.963.662,83	182.385.709,30	132.892.001,48
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	12.011.567,53	10.546.321,29	12.084.439,94	11.557.401,85	12.883.979,14	11.810.978,52	16.284.286,12	17.040.448,45	13.313.971,77	12.554.337,78	10.240.578,03	13.354.901,18	153.683.211,60	64.447.432,79
OUTROS SERVIÇOS	25.317,74	14.752,69	44.989,63	27.364,40	23.086,26	55.653,93	41.513,07	44.158,61	50.016,49	22.431,33	24.226,25	19.626,42	393.136,82	766.981,14
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	11.757.424,89	10.531.568,60	11.771.110,76	11.530.037,45	12.673.041,99	11.737.419,80	15.897.111,81	16.995.117,59	13.263.955,28	12.531.608,71	10.216.351,78	13.354.972,50	152.239.721,16	62.056.286,06
SERVIÇOS DE METROLOGIA E CERTIFICAÇÃO	228.824,90	0,00	268.339,55	0,00	187.850,89	17.904,79	345.661,24	1.172,25	0,00	297,74	0,00	302,26	1.050.353,62	1.624.165,31
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	221.745.643,96	250.130.980,28	208.678.872,12	223.516.267,37	243.466.807,57	212.565.150,60	179.454.508,64	185.895.413,05	169.301.234,69	186.671.467,52	238.789.576,42	255.137.399,42	2.575.333.321,57	3.003.978.769,21
COTA PARTE DO FPE	152.858.093,74	184.905.085,64	125.580.082,16	158.272.092,09	177.016.136,23	151.066.530,34	112.803.966,80	124.476.810,10	111.363.931,16	115.618.592,65	156.277.519,84	176.683.237,31	1.746.912.078,06	1.856.057.385,18
COTA PARTE IPI - LC 61/89	248.594,61	519.333,14	462.564,28	490.813,93	555.532,04	496.290,08	462.809,61	511.549,84	387.999,46	581.192,86	497.500,55	581.241,29	5.795.421,69	7.897.205,13
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.869.250,90	13.932.422,31	38.083.633,52	19.896.055,67	13.892.216,34	14.099.273,11	24.466.978,47	17.388.906,79	14.052.432,94	26.316.648,40	30.346.987,07	24.447.238,53	256.792.044,05	540.943.412,16
TRANSFERÊNCIAS DA LC. 87/1996	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	3.647.328,72	4.083.621,91
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	48.465.760,65	50.470.195,13	44.248.648,10	44.553.361,62	51.678.978,83	46.609.113,01	41.416.809,70	43.214.202,26	43.496.871,13	43.547.145,49	51.667.568,96	52.817.794,17	562.186.449,05	594.997.144,65
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.075.429,70	16.540.071,25	10.956.937,92	25.239.654,96	24.736.694,75	31.055.162,01	111.074.656,94	19.685.111,15	16.398.513,97	15.926.069,84	17.764.087,89	45.980.837,76	351.433.228,14	406.189.151,50
INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	55.556,33	73.978,99	141.316,86	62.663,00	53.342,61	20.654,70	30.053,92	149.140,28	50.236,27	27.902,47	30.031,24	35.781,99	730.658,66	1.207.545,41
MULTAS	834.609,80	864.412,84	748.710,56	1.930.530,04	1.897.652,04	1.872.207,28	-80.079,24	1.958.129,37	1.390.686,89	1.415.939,96	7.324.593,45	2.385.351,20	22.542.750,19	55.883.991,31
OUTRAS RECEITAS	12.836.770,31	13.304.139,41	7.061.347,97	20.953.904,07	12.076.892,95	15.247.481,42	106.320.360,68	12.111.433,50	12.365.348,35	12.125.482,49	8.014.391,79	19.670.690,03	252.088.242,97	285.041.202,19
OUTRAS RESTITUIÇÕES	9.433,44	103.632,44	572.742,81	24.971,09	8.255.293,74	11.629.204,07	2.232.329,86	26.455.790,81	2.551.968,56	2.326.087,52	2.350.945,96	4.968.252,62	37.670.652,92	13.797.935,38
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.337.440,58	2.193.172,58	2.432.599,09	2.264.347,41	2.451.165,52	2.283.789,47	2.571.700,63	2.819.656,28	38.977,54	31.783,95	43.798,13	18.919.984,54	38.388.415,72	50.194.477,71
RECEITA DE ONUS DE SUCUMBÊNCIA	1.619,24	734,99	220,63	3.233,35	2.347,89	1.825,07	291,09	1.296,36	-1.126,55	327,32	777,38	12.507,68	63.999,50	63.999,50
9 - DEDUÇÕES	-139.305.418,46	-112.064.739,81	-152.018.070,34	-134.091.829,57	-144.512.281,73	-100.860.606,91	-157.643.735,84	-139.858.742,40	-112.552.268,85	-84.009.742,55	-72.752.228,53	-305.953.699,97	-1.655.416.164,96	-1.785.881.543,84
97.0 TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	-66.147.448,00	-27.248.911,15	-85.801.232,25	-59.395.996,46	-62.307.160,42	-28.350.991,67	-89.797.835,59	-64.735.127,69	-50.000.000,00	0,00	0,00	-200.195.546,25	-733.980.249,48	-769.488.192,14
TRANSF. A MUNICÍPIO COTA PARTE - CIDE	-1.601.179,30	0,00	0,00	-1.012.060,05	0,00	0,00	-1.111.150,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.724.389,47	-7.172.500,00
TRANSF. A MUNICÍPIO COTA PARTE ICMS	-57.809.522,38	-24.190.477,62	-79.507.787,09	-52.110.691,41	-52.968.523,79	-27.978.355,71	-79.722.521,99	-54.850.318,71	-50.000.000,00	0,00	0,00	-199.751.612,74	-678.889.811,44	-679.404.809,04
TRANSF. A MUNICÍPIO COTA PARTE IPI	-62.148,65	-129.833,28	-115.641,07	-122.703,48	-236.064,20	-124.072,52	-124.072,52	-127.887,46	0,00	0,00	0,00	-159.029,25	-1.095.091,13	-1.974.301,33
TRANSF. A MUNICÍPIO COTA PARTE IPVA	-6.674.597,67	-2.928.600,25	-6.177.804,09	-6.150.541,52	-9.102.572,43	-248.563,44	-8.945.642,26	-9.756.921,52	0,00	0,00	0,00	-284.904,26	-50.270.147,44	-62.400.581,77
97.1 DEDUCAO DAS RECEITAS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-66.005.913,43	-70.729.330,81	-55.336.719,48	-60.800.941,53	-68.332.016,66	-63.447.424,92	-56.216.351,46	-59.052.436,27	-49.985.623,38	-66.227.978,55	-68.901.988,45	-74.218.942,92	-579.255.567,86	-805.866.268,70
* DED. DE REC. P/FORMAÇÃO FUNDEB-PI EXPORTAÇÃO	-37.289,18	-77.899,96	-69.384,63	-73.622,07	-83.329,79	-74.443,51	-69.421,43	-76.732,46	-77.599,88	-87.178,81	-55.225,11	-87.186,18	-869.313,11	-1.184.580,59
* DED.REC.P/FORM. DO FUNDEB-ICMS-DESON.-LC.87/	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	0,00	-121.577,62	0,00	-121.577,62	-729.465,72	-1.86.724,36
* DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB-FPE	-30.571.618,72	-36.981.017,11	-25.116.016,41	-31.654.418,38	-35.403.227,22	-30.211.306,05	-22.560.793,33	-24.895.362,00	-21.782.786,16	-23.123.718,51	-31.255.503,94	-35.328.647,42	-348.884.415,25	-371.211.476,67
* DEDUÇÃO DE RECEITA-ICMS P/FORMAÇÃO-FUNDEB	-34.703.280,41	-32.855.094,66	-29.397.635,44	-28.289.066,29	-31.906.048,12	-32.206.687,41	-32.460.888,25	-32.952.051,82	-27.405.596,87	-41.983.594,51	-35.906.245,36	-78.810.869,97	-397.777.259,31	-419.232.793,52
* DEDUÇÃO DE RECEITA-IPVA P/FORM. DO FUNDEB	-614.141,35	-733.241,88	-664.056,28	-684.324,15	-991.382,16	-867.970,28	-1.016.105,10	-1.022.485,13	-700.328,59	-871.614,72	-1.589.957,74	-843.078,04	-10.498.765,32	-12.717.912,22
* DEDUÇÃO RECEITA DE ITCD P/FORMAÇÃO-FUNDE														



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, Inciso II)

							R\$1,00
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	[Em 2012] Liquidada No Bimestre	[Em 2012] Liquidada Até o Bimestre	[Em 2012] Inscritas em R.P.N.P	[Em 2011] Liquidada Até o Bimestre	[Em 2011] Inscritas em R.P.N.P
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS							
EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IV)	291.783.822,00	298.033.822,00	65.382.453,41	253.676.764,74	764.136,24	203.538.768,62	372.891,71
ADMINISTRAÇÃO	19.721.000,00	25.971.000,00	7.630.404,71	19.418.711,26	764.136,24	14.012.632,19	372.891,71
Despesas Correntes	19.241.000,00	25.491.000,00	7.544.869,71	19.004.068,48	764.136,24	13.944.376,09	368.202,36
Despesas de Capital	480.000,00	480.000,00	85.535,00	414.642,78	0,00	68.256,10	4.689,35
PREVIDÊNCIA	272.062.822,00	272.062.822,00	57.752.048,70	234.258.053,48	0,00	189.526.136,43	0,00
Pessoal Civil	127.731.284,30	162.947.264,30	41.319.846,07	156.790.942,17	0,00	122.188.594,12	0,00
Aposentadorias	90.971.284,30	118.271.284,30	27.127.168,19	112.610.230,23	0,00	86.875.946,42	0,00
Pensões	36.080.000,00	38.480.000,00	8.646.032,71	38.454.596,39	0,00	32.035.012,99	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	680.000,00	6.195.980,00	5.546.645,17	5.726.115,55	0,00	3.277.634,71	0,00
Pessoal Militar	58.004.537,70	73.304.537,70	16.432.202,63	77.467.111,31	0,00	67.337.542,31	0,00
Reformas	48.984.537,70	63.684.537,70	14.601.011,44	68.263.011,02	0,00	59.132.417,00	0,00
Pensões	9.020.000,00	9.620.000,00	1.831.191,19	9.204.100,29	0,00	8.205.125,31	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	86.327.000,00	35.811.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	86.327.000,00	35.811.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	690.000,00	21.290.000,00	18.734.212,39	19.080.981,54	0,00	478.258,84	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	292.473.822,00	319.323.822,00	84.116.665,80	-	273.521.882,52	-	204.389.919,17
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	26.849.998,05	-1,95	7.197.828,70	-	180.841.728,19	-	325.714.718,33
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre	Arrecadada Até o Bim. Exerc. Anterior		
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS							
Plano Financeiro							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras							
Recursos para Formação de Reservas							
Outros Aportes para o RPPS							
Plano Previdenciário							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro							
Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial							
Outros Aportes para o RPPS							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária						
VALOR							
BENS E DIREITOS DO RPPS	Mês Anterior	Exercício	Exercício Anterior				
CAIXA	0,00	0,00	0,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.360.520,90	36.900.351,84	69.325.325,93				
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00				
OUTROS BENS E DIREITOS	1.085.101,14	1.105.922,43	1.101.555,71				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, Inciso II)

							R\$1,00
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre	Arrecadada Até Bim. Exerc. Ant		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS							
RECEITAS CORRENTES (VIII)	167.370.126,63	167.370.126,63	32.814.476,94	148.225.785,58	227.914.694,60		
Receita de Contribuições	167.370.126,63	167.370.126,63	32.814.476,94	148.225.785,58	227.914.694,60		
Patronal	167.370.126,63	167.370.126,63	32.073.735,44	144.342.064,52	223.988.068,58		
Pessoal Civil	139.935.344,03	139.935.344,03	27.819.011,35	121.842.680,93	199.976.346,97		
Ativo	139.935.344,03	139.935.344,03	27.819.011,35	121.842.680,93	199.976.346,97		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Militar	27.434.782,60	27.434.782,60	4.254.724,09	22.499.383,59	24.011.721,61		
Ativo	27.434.782,60	27.434.782,60	4.254.724,09	22.499.383,59	24.011.721,61		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Para Cobertura do Déficit Atuarial							
Em regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	740.741,50	3.883.721,06	3.926.626,02		
Receita Patrimonial							
Receita de Serviços							
Outras Receitas Correntes							
RECEITA DE CAPITAL (IX)							
Alienação de Bens							
Amortização de Empréstimos							
Outras Receitas de Capital							
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)							
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	167.370.126,63	167.370.126,63	32.814.476,94	148.225.785,58	227.914.694,60		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	[Em 2012] Liquidada No Bimestre	[Em 2012] Liquidada Até o Bimestre	[Em 2012] Inscritas em R.P.N.P	[Em 2011] Liquidada Até o Bimestre	[Em 2011] Inscritas em R.P.N.P
ADMINISTRAÇÃO (XII)	690.000,00	21.290.000,00	18.734.212,39	19.080.981,54	0,00	478.258,84	0,00
Despesas Correntes	690.000,00	21.290.000,00	18.734.212,39	19.080.981,54	0,00	478.258,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	690.000,00	21.290.000,00	18.734.212,39	-	19.080.981,54	-	478.258,84

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 17/01/13 Hora da Emissão: 16:58



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Inciso III)

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 Dez de 2011 (a)	SALDO Em 31 Out de 2012 (b)	Em 31 de Dez 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.731.311.892,53	2.665.040.724,88	2.649.333.407,89
DEDUÇÕES (II)	626.905.501,33	941.719.897,97	757.392.853,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	676.010.103,11	888.903.136,48	699.461.014,12
Demais Haveres Financeiros	54.379.054,49	61.173.990,05	61.576.017,15
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	103.483.656,27	8.357.228,56	3.644.177,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.104.406.391,20	1.723.320.826,91	1.891.940.554,21
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.104.406.391,20	1.723.320.826,91	1.891.940.554,21

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez (2012) (c - a)
VALOR	168.619.727,30	(212.465.836,99)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	110.397.887



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

REGIME PREVIDENCIÁRIO

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Inciso III)

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31 Dez de 2011 (a)	SALDO Em 30 de Out 2012 (b)	Em 31 de Dez 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70	729.473.310,19
Passivo Atuarial	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70	729.473.310,19
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	741.167.180,91	912.786.273,02	934.068.908,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	711.427.434,68	883.641.421,23	906.179.386,54
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	29.774.920,57	29.146.477,85	27.889.592,41
(-) Restos a Pagar Processados	35.174,34	1.626,06	70,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	2.673.800.868,79	2.502.181.776,68	-204.595.597,96
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	2.673.800.868,79	2.502.181.776,68	-204.595.597,96

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 17/01/13 Hora da Emissão: 16:59



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO- ANEXO VII (LRF, art. 53, Inciso III)					R\$1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	[Em 2012] Arrecadado No Bimestre	[Em 2012] Arrecadado Até o Bimestre	[Em 2011] Arrecadado Até o Bimestre	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.150.510.175,06	1.079.050.091,99	5.665.674.218,98	5.524.221.815,18	
Receita Tributária	2.658.813.269,06	496.055.840,50	2.623.986.213,59	2.440.224.087,27	
ICMS	2.326.072.056,25	400.624.281,54	2.215.346.456,54	2.106.354.357,64	
IPVA	109.951.299,05	16.096.205,31	126.563.976,88	107.596.553,86	
ITCD	4.477.000,97	734.334,04	3.625.850,91	4.011.441,39	
IRRF	168.205.851,55	41.718.146,77	188.868.368,65	167.727.471,91	
Outras Receitas Tributárias	50.107.061,24	36.882.872,84	89.581.560,61	54.534.262,47	
Receita de Contribuição	390.294.096,73	68.576.636,48	311.459.969,04	466.845.042,49	
Receita Previdenciária	359.955.012,59	68.175.599,51	308.979.868,48	464.514.005,00	
Outras Contribuições	30.339.084,14	401.036,97	2.480.100,56	2.331.037,49	
Receita Patrimonial Líquida	237,39	0,00	261.469,12	159,02	
Receita Patrimonial	132.892.001,48	28.410.564,89	182.645.709,30	132.348.916,38	
(-) Aplicações Financeiras	132.891.764,09	28.410.564,89	182.384.240,18	132.348.757,36	
Transferências Correntes	2.630.765.987,59	427.078.835,57	2.224.850.127,49	2.183.638.479,18	
FPE	1.484.845.908,51	266.376.605,79	1.398.027.662,81	1.353.464.339,97	
Convênios	198.995.861,63	8.985.362,34	21.356.131,24	20.420.787,87	
Outras Transferências Correntes	946.924.217,45	151.716.867,44	805.466.333,44	809.753.351,34	
Demais Receitas Correntes	470.636.584,29	87.338.779,44	505.116.439,74	433.514.047,22	
Dívida Ativa	50.194.477,71	18.963.782,67	38.388.415,72	41.017.886,88	
Diversas Receitas Correntes	420.442.106,58	68.374.996,77	466.728.024,02	392.496.160,34	
RECEITA DE CAPITAL (II)	229.888.307,00	14.347.545,21	39.673.196,10	49.983.452,56	
Operações de Crédito (III)	183.442.881,11	0,00	13.912.500,00	40.600.000,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	9.900,88	6.058,14	14.458,14	5.782,12	
Alienação de Bens (V)	257.362,74	0,00	20.150,00	150.300,00	
Transferências de Capital	46.178.162,27	14.341.487,07	25.726.087,96	9.227.370,44	
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	46.178.162,27	14.341.487,07	25.726.087,96	9.227.370,44	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	46.178.162,27	14.341.487,07	25.726.087,96	9.227.370,44	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	6.196.688.337,33	1.093.391.579,06	5.691.400.306,94	5.533.449.185,62	

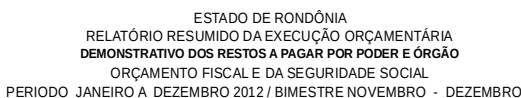


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO- ANEXO VII (LRF, art. 53, Inciso III)							R\$1,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	[Em 2012] Liquidada No Bimestre	[Em 2012] Liquidada Até o Bimestre	[Em 2012] Inscritas em R.P.N.P	[Em 2011] Liquidada Até o Bimestre	[Em 2011] Inscritas em R.P.N.P	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.634.775.702,92	1.222.774.399,98	5.148.277.900,78	187.210.278,36	4.537.882.835,73	194.450.327,82	
Pessoal e Encargos Sociais	2.860.449.634,13	613.407.958,25	2.799.767.135,31	8.776.892,50	2.411.642.216,70	377.175,56	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	119.708.115,61	20.153.764,29	118.724.536,08	238.633,38	125.885.294,43	0,00	
Outras Despesas Correntes	2.654.617.953,18	589.212.677,44	2.229.786.229,39	178.194.752,48	2.000.355.324,60	194.073.152,26	
Transferências Constitucionais e Legais	742.413.397,00	200.195.546,25	733.980.249,48	0,00	709.123.672,32	0,00	
Demais Despesas Correntes	1.912.204.556,18	389.017.131,19	1.495.805.979,91	178.194.752,48	1.291.231.652,28	194.073.152,26	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	5.515.067.587,31	1.202.620.635,69	5.029.553.364,70	186.971.644,98	4.411.997.541,30	194.450.327,82	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.078.273.691,73	108.243.532,93	431.341.440,60	185.469.736,57	466.347.521,92	240.099.376,53	
Investimentos	858.497.632,86	81.957.099,51	272.164.374,94	183.312.625,89	244.567.199,24	240.099.376,53	
Inversões Financeiras	63.890.058,87	1.800.000,00	5.000.000,00	2.000.000,00	23.622.345,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	10.853.727,00	1.800.000,00	5.000.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	53.036.331,87	0,00	0,00	0,00	21.122.345,00	0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	155.886.000,00	24.486.433,42	154.177.065,66	198.157.977,68	198.157.977,68	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	911.533.964,73	81.957.099,51	272.164.374,94	183.312.625,89	265.689.544,24	240.099.376,53	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	35.811.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	6.462.412.572,04	1.284.577.735,20	5.301.717.739,64	370.284.270,87	4.677.687.085,54	434.549.704,35	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(265.724.234,71)	-191.186.156,14	-	19.398.296,43	-	421.212.395,73	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	235.570.168,50	-	177.864.525,29	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE						
META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	152.247.847,00						

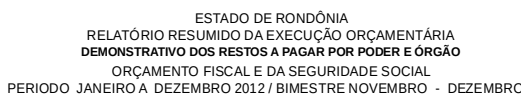
Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 17/01/13 Hora da Emissão: 17:00

Dados Provisórios



R\$1,00									
Em Exerc Ant RPP	Em 31 de Dezembro de 2011 - RPP	Cancelados RPP	Pagos - RPP	A Pagar - RPP	Em Exerc Ant RPNP	Em 31 de Dezembro de 2011 - RPNP	Cancelados RPNP	Pago - RPNP	A pagar - RPNP

EXECUTIVO INTRA-ORÇAMENT RIOSI (I)		6.856.959,85	103.518.830,61	3.630.609,40	97.830.899,45	8.914.281,61	1.097.352,57	434.549.704,35	115.221.091,94	236.927.988,60	83.497.976,38
EXECUTIVO		6.856.959,85	93.985.237,74	3.570.364,75	88.457.900,35	8.813.932,49	1.097.352,55	395.731.895,09	112.332.024,08	218.539.023,28	65.958.200,28
110003	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	343.395,37	0,00	330.439,40	12.955,97		576.336,35	737.192,28		0,00
110005	CONTROLE ADICIONA GERAL DO ESTADO	113.857,59	34.466,04	0,00	111.851,13	36.472,50	0,27	190.825,18	7.310,00	177.069,36	6.446,09
110008	SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO	1.401,44	31.976,26	0,00	293.005,38	26.372,32	0,00	55.497,43	29.851,77	23.803,72	1.841,94
110009	COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA	1.903.741,90	5.843.837,56	0,00	5.971.133,07	1.776.446,39	0,00	548.312,00	204.312,00	344.000,00	0,00
110014	FUNDO ESTADUAL DE PREV. FISC REPREENS. INTORP	0,00	100.600,00	0,00	100.600,00	0,00	0,00	206.507,40	184,40	206.323,00	0,00
130001	SECRET. DE EST.DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	221.005,57	2.521.999,32	0,00	2.634.919,49	108.085,40	449.868,30	49.309.567,46	5.599.264,10	6.630.558,64	37.529.613,02
140001	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	6.929,09	5.713.130,08	307.040,16	5.406.089,92	6.929,09	0,00	5.372.434,61	2.200.748,92	3.171.685,69	0,00
140002	RECURSOS SOBA A SUPERVISAO DA SEFIN	139.847,82	0,00	0,00	0,00	139.847,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140011	FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO	0,00	2.678.368,43	555.140,10	2.061.545,96	61.862,37	0,00	2.466.132,73	930.934,96	1.535.197,77	0,00
140020	DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO	0,00	5.146.178,92	607.351,53	4.538.755,94	71,45	15.000,00	20.218.811,62	5.084.782,52	15.023.062,29	125.966,81
140021	DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO	19.190,72	237.162,96	6.749,80	230.413,16	19.190,72	0,00	36.899.519,53	17.990.665,83	18.908.853,70	0,00
150001	SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA	949.166,22	5.369.915,92	949.166,22	5.220.015,22	149.900,70	222.648,97	14.460.059,19	1.822.228,20	11.313.307,21	1.547.172,75
150011	FUNDO ESPECIAL REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.144.147,75	0,00	2.070.355,00	73.792,75
150014	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	0,00	208.714,06	2.700,00	206.014,06	0,00	0,00	2.214.110,91	30.907,24	2.183.203,67	0,00
150015	FUNDO ESP. MODER. E REAPAR. DA P. MILITAR	0,00	47.522,61	0,00	47.522,61	0,00	0,00	16.147,30	0,00	15.272,10	875,20
150020	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	4.353,93	1.531.837,33	19.939,03	1.514.064,93	2.187,30	14.141,68	13.478.173,11	6.921.022,23	6.559.844,60	11.447,96
160001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	258.414,13	9.666.323,28	733.772,45	8.930.029,27	260.935,69	0,72	59.864.690,50	12.825.077,19	45.808.826,94	1.450.787,09
170001	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	2.561.225,37	16.848.297,39	0,00	15.209.718,46	4.199.804,30	187.610,41	90.624.690,09	38.982.566,26	47.002.681,17	0,00
170032	FUNDACAO DE HEMAT. E HEMOTER. EST.RONDONIA	67.587,75	2.147.526,40	4.725,00	1.939.745,17	270.643,98	373,56	2.965.506,70	50.544,87	2.488.767,94	426.567,45
170033	CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	0,00	13.243,11	175,81	13.067,30	0,00	2.926,20	138.638,32	40.353,25	97.125,07	4.086,20
170034	AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	45.647,03	360.587,29	3.528,30	353.384,55	49.321,47	0,00	1.428.739,64	360.171,16	935.263,28	133.305,20
180001	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	30.436,37	578.807,70	5.168,92	551.753,85	52.321,30	5.942,22	11.989.880,85	304.835,54	613.424,96	6.662,57
180011	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	69.318,09	485.195,53	0,00	554.513,62	0,00	0,00	1.411.691,68	205.670,90	1.142.350,04	63.670,74
190001	SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	0,00	18.573.739,23	3.121,81	18.570.258,06	359,36	0,00	8.734.776,85	925.448,14	3.662.848,52	4.146.480,19
190021	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	7.106,08	33.608,18	40.714,26	0,00	0,00	8,91	240.227,83	100.297,92	119.043,05	20.895,77
190022	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	24.727,88	0,00	24.727,88	0,00	0,00	96.099,38	7.506,97	49.447,46	39.144,95
200001	SECR DE EST DOS ESPORTES CULTURA E LAZER	4.501,61	1.500.307,47	880,00	1.464.921,67	39.007,41	30.000,00	7.107.902,22	1.659.070,28	4.529.399,22	949.432,72
210001	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	115.107,79	4.511.929,21	0,00	3.648.185,92	978.851,08	85.965,81	35.598.895,38	3.945.562,72	22.307.735,32	9.431.563,15
210011	FUNDO PENITENCIARIO	0,00	15.238,81	300,00	0,00	14.938,81	0,00	351.957,08	102.606,14	0,00	249.350,94
210013	FUND. EST. DIR. DA CRIANCIA E DO ADOLESCENTE	5.571,83	0,00	0,00	0,00	5.571,83	0,00	70.565,05	580.305,05	7.260,00	120.000,00
220001	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	2.721,06	989.483,34	19.799,32	969.684,02	2.721,06	0,00	2.108.538,83	1.399.631,05	278.273,79	430.633,99
220011	FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	1.171,38	1.555,26	0,00	1.555,26	1.171,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220020	INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO	0,00	33.619,08	5.751,90	27.796,38	70,80	0,00	372.891,71	233.540,85	139.350,86	0,00
230001	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTINCIA SOCIAL	140.060,00	887.702,68	157.375,11	833.092,50	37.295,07	0,00	15.228.814,97	5.199.271,50	6.391.106,49	3.638.436,98
230012	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,10	107.105,03	865,10	105.829,39	410,64	0,00	2.954.823,37	1.906.811,68	599.074,89	448.936,90
240001	SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.	175.723,00	4.745.542,40	132.393,02	4.612.586,11	176.286,27	16.112,15	11.471.644,81	1.642.711,67	9.421.198,13	423.847,16
240011	FUNDO DE APOIO A CAFE/CULTURA DE RONDNIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.294,69	0,00	2.583,99	13.710,70
240017	FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PRO-LEITE	0,00	295.736,00	0,00	295.736,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00
240023	AG. DE DEFESA AGROSLVO PASTORIL DO EST. ROND	453,73	1.464.006,03	12.834,81	1.365.654,61	85.970,34	56.693,91	3.172.363,33	392.808,81	2.746.712,61	89.535,82
300001	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	12.420,25	605.851,58	872,10	319.290,06	298.109,67	10.059,44	1.283.886,96	68.683,61	717.448,52	507.814,27
LEGISLATIVO		0,00	483.411,26	810,72	382.551,42	100.049,12	0,02	16.668.437,34	861.702,82	9.984.981,13	6.871.745,41
010001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	438.285,43	0,00	338.236,31	100.049,12	0,02	13.113.019,39	3.189,71	6.402.859,48	6.706.970,92
020001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	45.125,83	810,72	44.315,11	0,00	0,00	3.300.033,13	833.443,11	2.466.469,65	120,37
020011	FDI/FUNDO DE DESENV.INSTIT. DO TRIB. DE CONTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.384,82	25.070,00	65.660,00	164.654,82
JUDICIARIO		0,00	6.068.439,02	59.062,75	6.009.076,27	300,00	0,00	19.033.918,36	1.826.797,55	6.539.090,12	10.668.030,69
030001	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	288.003,34	59.062,75	228.640,59	300,00	0,00	670.951,25	258.226,46	402.318,64	10.406,15
030011	FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS	0,00	5.780.435,68	0,00	5.780.435,68	0,00	0,00	18.362.967,11	1.568.571,09	6.136.771,48	10.657.624,54
MINISTERIO PUBLICO		0,00	2.981.742,59	371,18	2.981.371,41	0,00	0,00	3.115.453,56	200.586,67	2.914.886,07	0,00
290001	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	2.981.742,59	371,18	2.981.371,41	0,00	0,00	3.025.566,54	185.197,29	2.840.369,25	0,00
290012	FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.887,02	15.370,20	74.516,82	0,00



R\$1,00									
Em Exerc Ant RPP	Em 31 de Dezembro de 2011 - RPP	Cancelados RPP	Pagos - RPP	A Pagar - RPP	Em Exerc Ant RPNP	Em 31 de Dezembro de 2011 - RPNP	Cancelados RPNP	Pago - RPNP	A pagar - RPNP

INTRA-ORÇAMENT RIOS (II)	342,26	0,00	0,00	0,00	342,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	342,26	0,00	0,00	0,00	342,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110008 - SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130001 - SECRET. DE EST.DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150001 - SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190001 - SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200001 - SEC. DE EST DOS ESPORTES CULTURA E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	342,26	0,00	0,00	0,00	342,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240001 - SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTERIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290001 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.857.302,11	103.518.830,61	3.630.609,40	97.830.899,45	8.914.623,87	1.097.352,57	434.549.704,35	115.221.091,94	236.927.988,60	83.497.976,38

Dados Provisórios



ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)	RECEITAS DO ENSINO					R\$1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.089.950.028,57	3.089.950.028,57	554.156.633,84	2.980.503.814,04	96,46	
1.1 - Receita Resultante de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	2.791.763.236,17	2.791.763.236,17	492.721.750,67	2.649.399.577,17	94,90	
1.1.1 - ICMS	2.745.304.849,77	2.745.304.849,77	474.341.396,87	2.613.123.715,85	95,19	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 - Dívida Ativa do ICMS	46.458.386,40	46.458.386,40	18.380.353,80	36.275.861,32	78,08	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.6 - Adicional de até 2% do ICMS Destinado ao Fundo de Combate à Pobreza(ADCT, art. 82,§1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.7 - (-) Deduções da Receita obtida com o Adicional de até 2% do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	5.179.777,31	5.179.777,31	856.974,03	4.122.200,06	79,58	
1.2.1 - ITCD	5.179.777,31	5.179.777,31	856.974,03	4.122.200,06	79,58	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	124.801.163,54	124.801.163,54	18.859.762,37	138.113.668,16	110,67	
1.3.1 - IPVA	122.669.216,27	122.669.216,27	18.529.241,09	137.062.742,20	111,73	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e outros Encargos do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Dívida Ativa do IPVA	2.131.947,27	2.131.947,27	330.521,28	1.050.925,96	49,29	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros encargos da Dívida Ativa do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	168.205.851,55	168.205.851,55	41.718.146,77	188.868.368,65	112,28	
1.4.1 - IRRF	168.205.851,55	168.205.851,55	41.718.146,77	188.868.368,65	112,28	
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.868.348.013,52	1.868.348.013,52	334.708.120,71	1.756.563.201,35	94,02	
2.1 - Cota Parte FPE	1.856.057.385,18	1.856.057.385,18	332.960.757,15	1.746.912.078,06	94,12	
2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.083.621,91	4.083.621,91	607.888,12	3.647.328,72	89,32	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.897.205,31	7.897.205,31	1.078.741,84	5.795.421,69	73,39	
2.4 - Cota-Parte IOF-Ouro	309.801,12	309.801,12	60.733,60	208.372,88	67,26	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	4.958.298.042,09	4.958.298.042,09	888.864.754,55	4.737.067.015,39	95,54	

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO



RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					R\$1,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	697.940.809,04	697.940.809,04	123.180.437,67	662.349.894,29	94,90	
5 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	62.400.581,77	62.400.581,77	9.429.881,19	69.056.834,08	110,67	
6 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	1.974.301,33	1.974.301,33	269.685,46	1.448.855,42	73,39	
7 - TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4+5+6)	762.315.692,14	762.315.692,14	132.880.004,31	732.855.583,80	96,14	
8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	4.195.982.349,95	4.195.982.349,95	755.984.750,24	4.004.211.431,59	95,43	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
9 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	42.279.999,99	74.822.983,94	9.426.772,35	50.283.536,57	67,20	
10.1 - Transferências do Salário-Educação	20.350.000,00	20.350.000,00	4.457.809,49	26.539.041,10	130,41	
10.2 - Outras Transferências do FNDE	21.929.999,99	54.472.983,94	4.934.762,00	23.710.294,61	43,53	
10.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	34.200,86	34.200,86	0,00	
11 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.248.025,84	12.248.025,84	287.181,18	1.442.796,45	11,78	
11.1 - Transferências de Convênios	12.248.025,84	12.248.025,84	287.181,18	1.442.796,45	11,78	
11.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	54.528.025,83	87.071.009,78	9.713.953,53	51.726.333,02	59,41	



ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

FUNDEB

R\$1,00

RECEITA DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	805.493.339,46	805.493.339,46	142.841.173,97	763.026.938,01	94,73
15.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	418.764.485,43	418.764.485,43	73.908.262,60	397.409.936,58	94,90
15.2 - Receita resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	1.035.955,46	1.035.955,46	171.394,81	824.440,01	79,58
15.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.3 - 5))	12.480.116,35	12.480.116,35	1.885.976,24	13.811.366,82	110,67
15.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	371.211.477,04	371.211.477,04	66.592.151,43	349.382.415,61	94,12
15.5 - ICMS Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	816.724,38	816.724,38	121.577,62	729.465,74	89,32
15.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	1.184.580,80	1.184.580,80	161.811,28	869.313,25	73,39
16 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	599.111.007,74	599.111.007,74	104.699.318,95	564.796.363,95	94,27
16.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	594.997.144,65	594.997.144,65	104.485.363,13	562.186.449,05	17,56
16.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.113.863,09	4.113.863,09	213.955,82	2.609.914,90	63,44
17 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(210.496.194,81)	(210.496.194,81)	(38.355.810,84)	(200.840.488,96)	95,41
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Liquidadas No Bimestre	Liquidadas Até o Bimestre (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% (g) = ((e+f)/d)x100
18 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	432.735.000,00	514.446.696,00	113.425.134,68	513.878.034,12	0,00	99,89
18.1 - Com Ensino Fundamental	432.735.000,00	514.446.696,00	113.425.134,68	513.878.034,12	0,00	99,89
18.2 - Com Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - OUTRAS DESPESAS	166.376.007,74	104.594.311,74	16.343.816,80	75.164.508,10	10.919.915,73	82,30
19.1 - Com Ensino Fundamental	143.449.566,74	92.255.713,74	14.430.731,05	71.799.766,74	9.178.899,04	87,78
19.2 - Com Ensino Médio	22.926.441,00	12.338.598,00	1.913.085,75	3.364.741,36	1.741.016,69	41,38
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	599.111.007,74	619.041.007,74	129.768.951,48	589.042.542,22	10.919.915,73	96,92

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

21 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	20.000.000,00
23 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	20.000.000,00
24 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ⁴ ((18 - 23)/(16)x100)%	87,44



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SEGUINTE

R\$1,00

	VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO> ²⁴	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
27 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 8)³	1.048.995.587,49	1.048.995.587,49	188.996.187,56	1.001.052.857,90	95,43	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Liquidada No Bimestre	Liquidada Até o Bimestre (e)	Inscritas em R.P.N.P (f)	% (g)=(e+f/d)x100
28 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - ENSINO FUNDAMENTAL	879.501.106,59	879.501.106,59	184.286.642,07	834.855.614,58	17.720.355,16	96,94
29.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	576.184.566,74	606.702.409,74	127.855.865,73	585.677.800,86	9.178.899,04	98,05
29.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	258.356.263,50	272.798.696,85	56.430.776,34	249.177.813,72	8.541.456,12	94,47
30 - ENSINO MÉDIO	32.372.691,00	15.428.292,00	2.112.193,71	3.619.717,12	2.402.234,69	39,03
30.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.926.441,00	12.338.598,00	1.913.085,75	3.364.741,36	1.741.016,69	41,38
30.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.446.250,00	3.089.694,00	199.107,96	254.975,76	661.218,00	29,65
31 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - OUTRAS	14.055.154,00	13.179.439,00	3.362.859,21	12.171.437,00	136.968,40	93,39
34 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	880.968.675,24	908.108.837,59	189.761.694,99	850.646.768,70	20.259.558,25	93,69

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL

VALOR

35 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(200.840.488,96)
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
37 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	2.609.914,90
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
40 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
41 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DIPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51g)	0,00
42 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(198.230.574,06)
43 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)	1.069.136.901,01
44 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((43)/(8) x 100) %	26,70%

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Liquidadas No Bimestre	Liquidadas Até o Bimestre (e)	Inscritas em R.P.N.P (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
45 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	20.350.000,00	39.043.995,00	9.163.834,91	33.051.434,91	1.650.558,35	88,88
47 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	2.820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	27.025.000,00	52.411.789,79	5.802.732,97	22.960.646,71	10.741.696,37	64,30
49 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	47.675.000,00	94.275.784,79	14.966.567,88	56.012.081,62	12.392.254,72	72,56
50 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)	928.643.675,24	1.002.384.622,38	204.728.262,87	906.658.850,32	32.651.812,97	93,71
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)				
51 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	700.329,89	0,00				

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$1,00

FLUXO FINANCEIRO DE RECURSOSVALOR
FUNDEBVALOR
FUNDEF

52 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	43.767.748,87	
53 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	562.186.449,05	
54 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	586.732.427,15	
55 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.608.172,76	
56 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	21.829.943,53	

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 17/01/13 Hora da Emissão: 17:02

Dados Provisórios

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, & 1º Inciso I)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	183.442.881,11	13.912.500,00	169.530.381,11	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RPNP (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
DESPESAS DE CAPITAL	1.078.273.691,73	431.341.440,60	185.469.736,57	461.462.514,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.078.273.691,73	431.341.440,60	185.469.736,57	461.462.514,56
	-894.830.810,62	-602.898.677,17	-291.932.133,45	
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a - d)	(b) - (e + f)	(c - g)	

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 17/01/13 Hora da Emissão: 17:03

Dados Provisórios



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 2012 a 2086

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII				R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + c
2012	402.687.918,89	133.954.807,55	268.733.111,34	1.062.119.502,90
2013	421.171.016,08	309.617.956,75	111.553.059,33	1.173.672.562,23
2014	428.769.524,78	423.778.603,50	4.990.921,28	1.178.663.483,51
2015	433.221.812,94	463.182.037,09	-29.960.224,15	1.148.703.259,36
2016	437.276.110,06	493.657.813,11	-56.381.703,05	1.092.321.556,31
2017	441.455.550,05	530.611.318,66	-89.155.768,61	1.003.165.787,70
2018	445.466.180,10	565.321.528,22	-119.855.348,12	883.310.439,58
2019	450.174.897,12	616.927.548,91	-166.752.651,79	716.557.787,79
2020	454.513.667,74	662.941.092,98	-208.427.425,24	508.130.362,55
2021	458.536.439,89	706.628.356,16	-248.091.916,27	260.038.446,28
2022	462.679.700,69	758.803.422,47	-296.123.721,78	0,00
2023	466.637.255,28	802.556.248,71	-335.918.993,43	0,00
2024	470.630.493,41	848.134.593,96	-377.504.100,55	0,00
2025	474.166.543,51	887.324.933,63	-413.158.390,12	0,00
2026	477.950.909,55	932.159.245,26	-454.208.335,71	0,00
2027	479.328.402,37	979.548.165,92	-500.219.763,55	0,00
2028	482.763.510,32	1.023.267.149,21	-540.503.638,89	0,00
2029	485.779.298,15	1.059.255.464,32	-573.476.166,17	0,00
2030	488.615.402,56	1.093.775.149,02	-605.159.746,46	0,00
2031	491.600.575,46	1.132.237.895,74	-640.637.320,28	0,00
2032	494.202.900,51	1.188.647.479,13	-694.444.578,62	0,00
2033	496.681.026,00	1.264.405.153,93	-767.724.127,93	0,00
2034	498.867.768,70	1.315.794.668,23	-816.926.899,53	0,00
2035	500.469.202,90	1.350.268.795,70	-849.799.592,80	0,00
2036	501.884.183,40	1.381.133.810,85	-879.249.627,45	0,00
2037	503.187.745,42	1.422.344.747,93	-919.157.002,51	0,00
2038	504.294.759,24	1.454.242.641,34	-949.947.882,10	0,00
2039	505.531.237,29	1.494.934.128,31	-989.402.891,02	0,00
2040	506.263.358,19	1.535.985.894,84	-1.029.722.536,65	0,00
2041	506.822.873,46	1.574.670.551,10	-1.067.847.677,64	0,00
2042	507.142.398,31	1.618.770.358,97	-1.111.627.960,66	0,00
2043	506.865.617,29	1.656.436.951,01	-1.149.571.333,72	0,00
2044	506.490.898,09	1.688.438.123,73	-1.181.947.225,64	0,00
2045	505.886.315,62	1.714.467.180,17	-1.208.580.864,55	0,00
2046	505.609.353,55	1.742.688.629,81	-1.237.079.276,26	0,00
2047	504.688.018,31	1.764.982.385,44	-1.260.294.367,13	0,00
2048	503.811.583,38	1.781.917.096,29	-1.278.105.512,91	0,00
2049	495.425.581,20	1.792.737.660,72	-1.297.312.079,52	0,00
2050	495.019.039,39	1.799.877.872,33	-1.304.858.832,94	0,00
2051	494.207.700,50	1.806.634.165,33	-1.312.426.464,83	0,00
2052	493.577.482,13	1.823.101.806,96	-1.329.524.324,83	0,00
2053	492.286.151,38	1.838.055.432,80	-1.345.769.281,42	0,00
2054	490.569.884,30	1.842.732.853,71	-1.352.162.969,41	0,00
2055	488.978.634,18	1.842.003.481,33	-1.353.024.847,15	0,00
2056	487.484.739,57	1.834.422.098,43	-1.346.937.358,86	0,00
2057	486.201.699,51	1.825.537.458,94	-1.339.335.759,43	0,00
2058	484.970.276,88	1.815.663.077,41	-1.330.692.800,53	0,00
2059	483.824.931,14	1.806.856.562,10	-1.323.031.630,96	0,00
2060	482.761.006,17	1.800.681.723,38	-1.317.920.717,21	0,00
2061	481.505.443,15	1.792.450.410,85	-1.310.944.967,70	0,00
2062	480.307.331,15	1.781.710.031,99	-1.301.402.700,84	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 2012 a 2086

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + c
2063	479.286.911,31	1.772.284.418,04	-1.292.997.506,73	0,00
2064	478.102.312,66	1.758.873.140,15	-1.280.770.827,49	0,00
2065	477.338.623,84	1.749.245.829,75	-1.271.907.205,91	0,00
2066	476.399.418,06	1.738.428.720,29	-1.262.029.302,23	0,00
2067	475.823.508,24	1.734.226.815,13	-1.258.403.306,89	0,00
2068	474.724.744,76	1.725.721.910,74	-1.250.997.165,98	0,00
2069	474.116.716,34	1.721.676.181,29	-1.247.559.464,95	0,00
2070	473.017.889,14	1.710.632.053,51	-1.237.614.164,37	0,00
2071	472.698.812,52	1.707.923.730,94	-1.235.224.918,42	0,00
2072	471.814.878,36	1.703.505.069,74	-1.231.690.191,38	0,00
2073	471.399.620,02	1.705.892.250,22	-1.234.492.630,20	0,00
2074	470.644.421,32	1.707.402.272,77	-1.236.757.851,45	0,00
2075	469.806.078,95	1.702.650.197,03	-1.232.844.118,08	0,00
2076	469.147.794,84	1.694.134.385,49	-1.224.986.590,65	0,00
2077	468.877.356,24	1.687.523.664,17	-1.218.646.307,93	0,00
2078	468.390.471,47	1.678.884.859,05	-1.210.494.387,58	0,00
2079	468.060.981,25	1.670.012.208,36	-1.201.951.227,11	0,00
2080	467.707.376,71	1.659.258.883,68	-1.191.551.506,97	0,00
2081	467.760.121,92	1.654.799.919,98	-1.187.039.798,06	0,00
2082	467.433.264,28	1.648.751.852,52	-1.181.318.588,24	0,00
2083	467.170.118,30	1.640.902.423,09	-1.173.732.304,79	0,00
2084	467.002.658,81	1.632.922.997,80	-1.165.920.338,99	0,00
2085	467.003.595,94	1.628.287.536,90	-1.161.283.940,96	0,00
2086	466.952.306,69	1.625.596.682,73	-1.158.644.376,04	0,00

FONTE: PEMCAIXA - Previdência para Estados e Municípios



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

=R=R=E=O= =- =A=N=E=X=O= =X=I=V= =(L=L=F=, =a=r=t=, =5=3=, =§= =1=º=, =i=n=c=i=s=o= =I=I= =\

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	257.362,74	20.150,00	237.212,74
Alienação de Bens Móveis	257.362,74	20.150,00	237.362,74
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre LIQUIDADAS (e)	SALDO A EXECUTAR INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			(g) = (d-(e+f))
Despesas de Capital			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência			
Regime Geral da Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	<EXERCÍCIO> (i) = (IIh + IIIi)	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)			

FONTE: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da emissão 17/01/12 Hora da Emissão: 17:14

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO /2012 - BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art 77)

	R\$1,00			
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	4.195.672.548,83	4.195.672.548,83	4.006.602.782,50	95,49
Impostos	3.041.359.694,90	3.041.359.694,90	2.943.177.026,76	96,77
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	48.590.333,67	48.590.333,67	37.326.787,28	76,82
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.868.038.212,40	1.868.038.212,40	1.756.354.828,47	94,02
(-) Transferências Constitucionais	762.315.692,14	762.315.692,14	730.255.860,01	83,95
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	147.718.417,72	147.718.417,72	124.002.710,32	83,95
Da União para o Estado	147.718.417,72	147.718.417,72	124.002.710,32	83,95
Dos Municípios para o Estado	0,00	0,00	0,00	
Demais Estados para o Estado	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	166.187.133,39	166.187.133,39	8.225.343,82	4,95
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-805.866.268,70	-805.866.268,70	-759.255.567,86	94,22
TOTAL	3.703.711.831,24	3.703.711.831,24	3.379.575.268,78	91,25

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Liquidada Até o Bimestre (d)	Inscritas em R.P.N.P (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	656.811.032,69	749.942.854,38	620.304.757,50	77.805.765,45	93,09
Pessoal e Encargos Sociais	278.673.591,69	350.001.270,88	348.841.003,14	0,00	99,67
Juros e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	378.137.441,00	399.941.583,50	271.463.754,36	77.805.765,45	87,33
DESPESAS DE CAPITAL	19.983.059,31	52.974.007,21	16.780.245,41	17.340.527,45	64,41
Investimentos	19.983.059,31	52.974.007,21	16.780.245,41	17.340.527,45	64,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	676.794.092,00	802.916.861,59	637.085.002,91	95.146.292,90	91,20



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO /2012 - BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art 77)

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Liquidada Até o Semestre (d)	Inscritas em R.P.N.P (e)	% ((d+e)/V d+e)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	676.794.092,00	802.916.861,59	637.085.002,91	95.146.292,90	
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	148.562.022,00	174.904.691,50	90.099.678,30	27.791.751,46	18,50
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	145.946.832,00	159.819.849,27	88.184.676,49	27.553.411,46	18,17
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.615.190,00	15.084.842,23	1.915.001,81	238.340,00	0,34
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	-	-	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	528.232.070,00	628.012.170,09	546.985.324,61	67.354.541,44	85,86
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	528.232.070,00	628.012.170,09	-	614.339.866,05	85,86
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE		INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	CANCELADOS EM (2012) (f)		
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			291.400,65		
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ((VI-VII f)/I)		15,33%			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Liquidada Até o Semestre (g)	Inscritas em R.P.N.P (h)	% (g+h/Total g+h)
Atenção Básica	46.906.221,00	64.691.041,62	29.677.389,35	16.236.538,83	6,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	145.522.000,00	137.549.243,57	93.980.235,57	27.970.097,97	16,65
Suporte Profilático e Terapêutico	42.822.147,31	43.426.154,89	29.225.670,53	13.339.904,86	5,81
Vigilância Sanitária	1.981.659,00	3.622.515,35	910.680,47	900,00	0,12
Vigilância Epidemiológica	2.873.095,00	4.753.800,95	2.343.968,15	170.297,48	0,34
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	436.688.969,69	548.874.105,21	480.947.058,84	37.428.553,76	70,79
TOTAL	676.794.092,00	802.916.861,59	637.085.002,91	95.146.292,90	100,00

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 17/01/13 Hora da Emissão: 17:04

Dados Provisórios



ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2012/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações N°o Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos N°o Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais N°o-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 17/01/12 Hora da Emissão: 17:16:05

Dados Provisórios



ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2012/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				6.084.902.962,89
Previsão Atualizada				6.513.290.246,15
Receitas Realizadas	1.121.808.202,09			5.952.299.356,31
Déficit Orçamentário	-			-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-			235.570.168,50
DESPESAS				
Dotação Inicial				6.084.902.962,89
Créditos Adicionais				663.957.451,76
Dotação Atualizada				6.748.860.414,65
Despesas Empenhadas	1.055.028.137,87			5.952.299.356,31
Despesas Liquidadas	1.331.017.932,91			5.952.299.356,31
Superávit Orçamentário	-			-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	1.055.028.137,87			5.952.299.356,31
Despesas Liquidadas	1.331.017.932,91			5.952.299.356,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida	838.690.099,57			4.802.618.240,64
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-			-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-			-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-			-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	91.314.494,50			454.363.610,71
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	84.116.665,80			273.521.882,52
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	7.197.828,70			180.841.728,19
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal	110.397.887,00	(212.465.836,99)	-192,45%	
Resultado Primário	152.247.847,00	19.398.296,43	12,74%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	110.376.132,72	3.630.609,40	97.830.899,45	8.914.623,87
Poder Executivo	100.842.539,85	3.570.364,75	88.457.900,35	8.814.274,75
Poder Legislativo	483.411,26	810,72	382.551,42	100.049,12
Poder Judiciário	6.068.439,02	59.062,75	6.009.076,27	300,00
Ministério Público	2.981.742,59	371,18	2.981.371,41	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	435.647.056,92	115.221.091,94	236.927.988,60	83.497.976,38
Poder Executivo	396.829.247,64	112.332.024,08	218.539.023,28	65.958.200,28
Poder Legislativo	16.668.437,36	861.702,82	8.934.989,13	6.871.745,41
Poder Judiciário	19.033.918,36	1.826.797,55	6.539.090,12	10.668.030,69
Ministério Público	3.115.453,56	200.567,49	2.914.886,07	-
TOTAL	546.023.189,64	118.851.701,34	334.758.888,05	92.412.600,25
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.069.136.901,01	25%		26,70%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Fundamental e Médio	493.878.034,12	60%		87,44%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. do Magistério com Educação Infantil e Ens. Fundamental	-	-		-
Complementação do União ao FUNDEB	-	-		-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	13.912.500,00			169.530.381,11
Despesa de Capital Líquida	616.811.177,17			461.462.514,56
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	20.150,00			237.212,74
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	614.048.485,40	12%		15,33%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)				

FONTE: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da emissão: 29.01.2013 Hora da Emissão: 17:35:17

Dados Provisórios

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO
(Período: de Setembro a Dezembro de 2012).

Em cumprimento ao que dispõem os Art. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentamos para divulgação a toda sociedade rondoniense, o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2012, contendo dados relativos ao período considerado e, no que couber acumulado dos 12 últimos meses.

O presente Relatório contém dados sobre a gestão fiscal do Poder Executivo, apresentados na forma dos anexos (I, II, III, IV, V, VI e VII) regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria nº 407, de 20/06/2011.

Toda a base de dados do presente Relatório foi construída a partir do Balanço Geral do Estado, exercício de 2011 e Balancetes mensais do exercício de 2012, emitidos pelo Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2013.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

LEONOR SCHRAMMEL
Controlador Geral do Estado



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2011 A DEZEMBRO DE 2012

		R\$1,00
RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.354.247.308,17	340,04
- Pessoal Ativo	2.119.938.621,93	340,04
- Pessoal Inativo e Pensionistas	234.308.686,24	0,00
- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)	256.386.827,37	0,00
- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.385.179,84	0,00
- Decorrentes de Decisão Judicial	21.859.113,76	0,00
- Despesas de Exercícios Anteriores	610.595,84	0,00
- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	228.531.937,93	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.097.860.480,80	340,04
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.097.860.820,84	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.802.618.240,64	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	43,68	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%>	2.353.282.937,91	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	2.235.618.791,02	

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 17/01/13 Hora da Emissão: 17:05

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Dados Provisórios



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/ QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

<u>CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</u>	Saldo do Exercício Anterior	[Em 2012] Até o 1º Quadrimestre	[Em 2012] Até o 2º Quadrimestre	[Em 2012] Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.703.219.739,21	2.646.420.505,19	2.670.477.044,20	2.622.969.472,05
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.046.291.354,46	1.989.492.120,44	2.013.548.659,45	2.024.284.732,80
Interna	2.033.981.416,96	1.985.506.276,69	2.013.548.659,45	2.024.284.732,80
Externa	12.309.937,50	3.985.843,75	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	656.928.384,75	656.928.384,75	656.928.384,75	598.684.739,25
DEDUÇÕES (II)	480.778.569,03	684.184.810,26	595.403.405,94	467.255.339,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	528.659.543,06	633.564.821,84	559.264.625,37	419.063.880,60
Demais Haveres Financeiros	46.069.089,37	66.409.212,29	46.061.619,85	51.735.287,38
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	93.950.063,40	15.789.223,87	9.922.839,28	3.543.828,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.222.441.170,18	1.962.235.694,93	2.075.073.638,26	2.155.714.132,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.480.601.857,73	4.643.894.648,10	4.757.734.941,21	4.802.618.240,64
% da DC sobre a RCL (IV/RCL)	0,60	0,57	0,56	0,55
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,50	0,42	0,44	0,45
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL (200%)	8.961.203.715,46	9.287.789.296,20	9.515.469.882,42	9.605.236.481,28
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	2.046.291.354,46	1.989.492.120,44	2.013.548.659,45	2.024.284.732,80
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	162.550.034,12	155.619.097,22	152.509.880,16	144.724.367,61
De Tributos	29.024.585,11	28.677.341,93	28.589.930,65	28.239.206,93
De Contribuições Sociais	133.212.006,19	126.654.137,56	123.642.039,58	116.236.713,48
Previdenciárias	130.854.730,13	125.188.912,27	123.259.504,30	115.915.122,23
Demais Contribuições Sociais	2.357.276,06	1.465.225,29	382.535,28	321.591,25
Do FGTS	313.442,82	287.617,73	277.909,93	248.447,20
Demais Dívidas Contratuais	1.883.741.320,34	1.833.873.023,22	1.861.038.779,29	1.879.560.365,19
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	328.882.472,48	328.882.472,48	328.882.472,48	328.882.472,48
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	328.882.472,48	328.882.472,48	328.882.472,48	328.882.472,48
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
RP - Não-Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2012

REGIME PREVIDENCIÁRIO

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, Alínea "b")

R\$1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</u>	<u>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</u>	<u>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE</u>	<u>ATÉ O 2º QUADRIMESTRE</u>	<u>ATÉ O 3º QUADRIMESTRE</u>
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70	729.473.310,19
Passivo Atuarial	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70	729.473.310,19
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	741.167.180,91	801.180.951,79	860.049.071,41	934.068.908,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	711.427.434,68	786.707.657,28	830.904.219,62	906.179.386,54
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	29.774.920,57	14.474.920,57	29.146.477,85	27.889.592,41
(-) Restos a Pagar Processados	35.174,34	1.626,06	1.626,06	70,80
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.673.800.868,79	2.613.787.097,91	2.554.918.978,29	-204.595.597,96
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	2.673.800.868,79	2.613.787.097,91	2.554.918.978,29	-204.595.597,96

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 17/01/13 Hora da Emissão: 17:06

Dados Provisórios



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	R\$1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2012	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2012	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2012
EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.480.601.857,73	4.643.894.648,10	4.757.734.941,21	4.802.618.240,64
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre A RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <22%>	985.732.408,70	1.021.656.822,58	1.046.701.687,07	1.056.576.012,94
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2012	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2012	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2012
EXTERNAS (V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)				

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 17/01/13 Hora da Emissão: 17:07

Dados Provisórios



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO 2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária	0,00	13.912.500,00
Interna	0,00	0,00
Externa		
Contratual	0,00	13.912.500,00
Interna	0,00	13.912.500,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito	0,00	13.912.500,00
Externa		
<Tipo de operação>		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos		
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrim		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	4.802.618.240,64	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia+ III)	13.912.500,00	0,29%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	768.418.918,50	16,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	336.183.276,84	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + II)a	13.912.500,00	0,29%

FONTE: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da emissão: 17/01/13 Hora da Emissão: 17:08

Dados Provisórios



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	559.753.108,99	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	162.010.773,50
Caixa	0,00	Depósitos	55.743.294,21
Bancos	559.753.108,99	Restos a Pagar Processados	98.625.017,77
Conta Movimento	559.753.108,99	Do Exercício	98.625.017,77
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não - Processados de Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	7.642.461,52
		<Outros Credores - entidades e Agentes>	7.642.461,52
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	397.742.335,49
TOTAL	559.753.108,99	TOTAL	559.753.108,99
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			411.135.927,22
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	129.103.061,21	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	731.093,99
Caixa	0,00	Depósitos	695.919,65
Bancos	128.505.395,10	Restos a Pagar Processados	35.174,34
Contas Movimento	128.505.395,10	Do Exercício	35.174,34
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras	597.666,11	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
<Investimentos do RPPS>	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	128.371.967,22
TOTAL	129.103.061,21	TOTAL	129.103.061,21
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			457.933,09
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			127.914.034,13
DÉFICIT:		SUPERÁVIT:	127.914.034,13

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 17/01/13 Hora da Emissão: 17:08

Dados Provisórios



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO VI (LRF, art.55, inciso III, alínea "b")

R\$1.00

ORGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				Empenhos Cancelados e não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Liquidados e Não Pagos (Processados)	Liquidados e Não Pagos - (Processados)	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	94.808.821,95	0,00	411.429.763,86	0,00
Administração Direta	0,00	64.743.287,28	0,00	225.839.913,96	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	35.526,04	0,00	190.825,18	0,00
COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA	0,00	5.798.099,43	0,00	548.312,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	0,00	606.015,09	0,00	1.289.922,96	0,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	341.411,92	0,00	1.321.528,63	0,00
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	0,00	3.217.939,36	0,00	0,00	0,00
SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.	0,00	4.774.794,56	0,00	11.501.393,51	0,00
SEC. DE EST. DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	0,00	17.848.893,38	0,00	13.340.786,47	0,00
SECR DE EST DOS ESPORTES CULTURA E LAZER	0,00	1.500.307,47	0,00	7.107.902,22	0,00
SECRET. DE EST.DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	0,00	2.539.705,38	0,00	49.963.120,22	0,00
SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA	0,00	5.444.969,52	0,00	15.773.320,32	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	0,00	9.662.675,70	0,00	59.867.033,86	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	988.631,36	0,00	2.105.898,14	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	0,00	5.675.562,56	0,00	8.728.889,76	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	0,00	4.517.253,48	0,00	37.845.069,58	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	887.702,68	0,00	15.228.814,97	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	0,00	585.823,09	0,00	970.848,71	0,00
SUPERINTENDÊNCIA EST. DE COMPRAS E LICITAÇÃO	0,00	317.976,26	0,00	56.247,43	0,00
Administração Indireta	0,00	8.681.128,23	0,00	76.883.009,01	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	357.191,79	0,00	1.432.135,14	0,00
CENTRO EDUCAÇÃO TEC PROFIS. DA ÁREA DE SAÚDE	0,00	13.243,11	0,00	138.638,32	0,00
DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO	0,00	5.127.569,55	0,00	20.818.843,78	0,00
DEPART DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO	0,00	195.049,36	0,00	36.899.519,53	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	1.364.991,21	0,00	13.307.280,58	0,00
FUNDAÇÃO DE HEMAT. E HEMOTER. EST.RONDÔNIA	0,00	1.507.322,60	0,00	3.516.136,83	0,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	0,00	33.608,18	0,00	240.227,83	0,00
INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO	0,00	33.619,08	0,00	457.933,09	0,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	0,00	48.533,35	0,00	72.293,91	0,00
Fundos	0,00	21.384.406,44	0,00	108.706.840,89	0,00
AG.DE DEFESA AGRO-SILVOPASTORIL DO EST. ROND	0,00	844.297,72	0,00	3.171.788,33	0,00
FUND. EST. DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	707.565,05	0,00
FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RONDÔNIA	0,00	0,00	0,00	16.294,69	0,00
FUNDO DE INVEST. E DESENV. INDUSTRIAL RO	0,00	0,00	0,00	1.326,55	0,00
FUNDO ESP. MODER. E REAPAR. DA P. MILITAR	0,00	47.564,61	0,00	16.205,30	0,00
FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	0,00	507.315,92	0,00	1.822.641,68	0,00
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	0,00	208.714,06	0,00	2.214.110,91	0,00
FUNDO ESPECIAL REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	0,00	0,00	2.144.147,75	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	107.105,03	0,00	2.954.823,37	0,00
FUNDO ESTADUAL DE PREV. FISC REPREENS. INTORP	0,00	100.600,00	0,00	219.223,45	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	0,00	16.873.646,60	0,00	92.620.624,00	0,00
FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITAÇÃO	0,00	2.678.368,43	0,00	2.466.132,73	0,00
FUNDO PENITENCIÁRIO	0,00	15.238,81	0,00	351.957,08	0,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA	0,00	1.555,26	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.555.634,16	0,00	125.596,45	0,00
Administração Direta	0,00	3.090.665,84	0,00	4.703,92	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA	0,00	6.061,06	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE EST. DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR DE EST DOS ESPORTES CULTURA E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET. DE EST.DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA	0,00	3.079.772,85	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	0,00	1.304,22	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	851,98	0,00	3.459,49	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	0,00	2.675,73	0,00	1.244,43	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERINTENDÊNCIA EST. DE COMPRAS E LICITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	297.759,22	0,00	120.892,53	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRO EDUCAÇÃO TEC PROFIS. DA ÁREA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPART DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	166.846,16	0,00	120.892,53	0,00
FUNDAÇÃO DE HEMAT. E HEMOTER. EST.RONDÔNIA	0,00	130.913,06	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundos	0,00	167.209,10	0,00	0,00	0,00
AG.DE DEFESA AGRO-SILVOPASTORIL DO EST. ROND	0,00	166.548,31	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	0,00	660,79	0,00	0,00	0,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	98.364.456,11	0,00	411.555.360,31	0,00

Suficiência Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados
(Apurado no Anexo V - Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa)

526.114.302,71



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO VI (LRF, art.55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				Empenhos Cancelados e não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Liquidados e Não Pagos (Processados)	Liquidados e Não Pagos - (Processados)	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
0100 - RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	80.892.276,87	0,00	254.882.247,07	0,00
0116 - CONTRAPARTIDA DO ESTADO	0,00	34.636,44	0,00	12.526.769,81	0,00
0118 - RECURSOS DO TESOURO - FUNDEF	0,00	6.318.614,21	0,00	13.238.731,62	0,00
0202 - COTA-PARTE FUNRESPOL	0,00	0,00	0,00	2.144.147,75	0,00
0203 - COTA-PARTE FUNRESPOM	0,00	0,00	0,00	1.505,20	0,00
0205 - COTA-PARTE FEPRAM	0,00	507.315,92	0,00	1.822.641,68	0,00
0226 - COTA-PARTE FUNESBOM	0,00	206.014,06	0,00	2.150.410,66	0,00
0228 - COTA-PARTE FITHA	0,00	2.678.368,43	0,00	2.466.132,73	0,00
0229 - COTA-PARTE DA CIDE	0,00	25.286,71	0,00	3.434.719,78	0,00
3208 - COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	575.000,00	0,00	2.589.506,93	0,00
3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	3.623.860,20	0,00	35.029.124,74	0,00
3212 - CONVENIOS E OUTRAS TRANSF. FEDERAIS	0,00	2.043.428,98	0,00	57.013.462,16	0,00
3215 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA	0,00	472.148,36	0,00	8.897.714,37	0,00
3220 - TRANSF. FINAN. DA UNIAO P/ DESPORTO LEI 90615-98	0,00	0,00	0,00	35.792,00	0,00
3221 - COTA-PARTE FES	0,00	39.899,71	0,00	372.394,85	0,00
3222 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	25.045,00	0,00	482.620,71	0,00
3223 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	103.403,03	0,00	134.154,59	0,00
3240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECAD. P/ ENTIDADES	0,00	702.517,40	0,00	13.891.936,62	0,00
3243 - RECURSOS CONVENIADOS DIRET. P/ ADM. INDIRETA	0,00	116.640,79	0,00	441.347,04	0,00
TOTAL	0,00	98.364.456,11	0,00	411.555.360,31	0,00

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 17/01/13 Hora da Emissão: 17:09



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2012

LRF, art. 48 - Anexo VII			R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.097.860.820,84		43,68
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	2.353.282.937,91		49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	2.235.618.791,02		46,55
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	2.155.714.132,54		0,45
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.605.236.481,28		200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	-		-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.056.576.012,94		22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	13.912.500,00		0,29
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-		-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	768.418.918,50		16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	336.183.276,84		7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	411.555.360,31	526.114.302,71	

FONTE: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da emissão: 17/01/12 Hora de Emissão 17:15

Dados Provisórios

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

JUCER

PORTARIA Nº 0019/JUCER

Porto Velho, 28 de Janeiro de 2013.

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 21 de Fevereiro de 2011.

RESOLVE: Converter em pecúnia, os 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de que trata o Processo Administrativo nº 01-1922.00227-00/2012, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 09/12/1992, do servidor **Francisco Carlos da Costa**, Técnico do Registro do Comércio, matrícula nº 200477, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, relativo ao período aquisitivo de 30/09/2004 à 30/09/2009. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Silvia Oriani de Gracia Lima/Vice-Presidente**

PORTARIA Nº 0020/JUCER

Porto Velho, 28 de Janeiro de 2013.

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 21 de Fevereiro de 2011.

RESOLVE: Converter em pecúnia, os 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de que trata o Processo Administrativo nº 01-1922.00235-00/2012, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 09/12/1992, do servidor **Rufino Lima Pereira**, Motorista, matrícula nº 200476, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, relativo ao período aquisitivo de 20/09/2004 à 20/09/2009. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Silvia Oriani de Gracia Lima/Vice-Presidente**

PORTARIA Nº 0021/JUCER

Porto Velho, 28 de Janeiro de 2013.

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 21 de Fevereiro de 2011.

RESOLVE: Converter em pecúnia, os 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de que trata o Processo Administrativo nº 01-1922.00236-00/2012, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 09/12/1992, da servidora **Aldinéia Ferreira Lessa**, Agente do Registro do Comércio, matrícula nº 200426, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, relativo ao período aquisitivo de 19/07/2004 à 19/07/2009. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Silvia Oriani de Gracia Lima/Vice-Presidente**

PORTARIA Nº 0022/JUCER

Porto Velho, 28 de Janeiro de 2013.

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 21 de Fevereiro de 2011.

RESOLVE: 1º) Designar os servidores abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos do Art. 68 da

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e §1 do Art. 4 do Decreto Estadual nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

NOME	MATRICULA	CPF
HÉLIO JUAREZ DE ARAÚJO	2004102	631.999.042-20
ROSEVANDA FREIRE PIMENTA	200461	593.259.172-20

2º) os servidores designados deverão cumprir o disposto no referido Decreto Estadual, responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Silvia Oriani de Gracia Lima/Vice-Presidente**

CMR

**COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA
S.A. - CMR**

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S.A - CMR**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 31 de janeiro de 2013, às 10 horas, em sua sede social situada no endereço sito a Estrada Travessa Terminal dos Milagres. Nº. 400 – Balsa, nesta cidade de Porto Velho, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Deliberação sobre vencimentos, auxílios, adicionais e indenizações dos diretores, empregados permanentes e cargos em comissão da CMR, conforme art. 28, §3 do PCCR;
- b) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2013.

**MOISÉS DE ALMEIDA GÓES
Presidente da CMR**

EMATER - RO

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2013/CPLMS/EMATER/RO** do tipo Menor Preço Unitário, conforme descrito no Edital e seus Anexos, com valor estimado de R\$ 70.000,00. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico para Registro de Preço dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 30/01/2013 às 08:00hs até 13/02/2013 às 18:00hs. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 14/02/2013 das 08:00hs até as 10:45hs. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 14/02/2013 às 11hs. **LOCAL:** www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **OBJETO:** Aquisição de máquinas de pasteurização e empacotamento de leite que serão instaladas na Cooperativa dos Produtores de Leite da Agricultura Familiar/COOPLAB do Município de Buritis/RO. Porto Velho/RO, 28 de janeiro de 2013.

**LUIZ GOMES FURTADO
SECRETARIO EXECUTIVO
EMATER/RO**

ERRATA nº 01

**Pregão Presencial nº 32/2012/CPLMS/
EMATER/RO**

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do Pregão Presencial nº 32/2012/CPLMS/EMATER/RO, que por motivo de erro de digitação no aviso da Segunda chamada do pregão em epígrafe, publicado no dia 25.01.2013 no Jornal O Estadão e no DOE nº 2144, fica corrigida a saber: **ONDE SE LÊ:** . DATA DE ABERTURA: 08 de janeiro de 2013 às 08:30 horas. **LEIA-SE:** DATA DE ABERTURA: 08 de fevereiro de 2013 às 08:30 horas. Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados. Porto Velho/RO, 28 de janeiro de 2013.

**Adilson Ruy Bergamo
Pregoeiro EMATER/RO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.036/2011

O Secretário Executivo da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE** com fundamentado nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, **ADITAR** ao contrato nº 036/2011, **acrescendo o valor de R\$ 10.920,00** (dez mil, novecentos e vinte reais), em favor da empresa CONSÓRCIO CLARO AMERICEL S/A, referente aos serviços fornecidos de pacotes de dados para navegação na internet 3G, em 10 (dez) linhas. **Porto Velho/RO, 18 de janeiro de 2013.**

**LUIZ GOMES FURTADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO
EMATER-RO**

Prefeituras Municipais do Interior

PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO NR 001/2013
CARTA CONVITE NR 013/PMCN-RO-CPL/2012
PROCESSO NR 1124/2012

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAPELA ECUMÊNICA.
MOD: TOMADA DE PREÇO. **CONTRATANTE:** PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. **CONTRATADO:** RONDEC RONDÔNIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. 05.626.706/0001-87. **VALOR TOTAL:** R\$ 114.773,46. **DOT ORÇ:** CONV. 032/2012/DEOSP-RO, 15.451.0016.1008, 3.4.4.9.0.51.00.00.

**CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 07 DE
JANEIRO DE 2013**

**OSCAR APARECIDO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A comissão de Pregão do município de Nova União, através de seu pregoeiro, informa que foi cancelada a licitação do Pregão Presencial Nº. 001 SRP/2013, processo 914/2012, com data da sessão de abertura marcada para o dia 21 de Janeiro do corrente ano, conforme determinação do TCE/RO.

Nova União – RO; 18 de Janeiro de 2013
**OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO NR 058/2012
TOMADA DE PREÇO NR 011/PMCNR-CPL/2012
PROCESSO NR 1025/2012

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS PÚBLICAS. **MOD:** TOMADA DE PREÇO. **CONTRATANTE:** PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. **CONTRATADO:** A. L. DE ANDRADE E CIA LTDA, CNPJ. 63.786.933/0001-76. **VALOR TOTAL:** R\$ 55.184,00. **DOT ORÇ:** CONV. 008/2012/DETRAN-RO, 15.122.0002.2002, 3.3.90.39.

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 04 DE
DEZEMBRO DE 2012

OSCAR APARECIDO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal e o Presidente da CPL do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: PROC. NR: 1124/2012; LICITAÇÃO NR: 013/PMCNR-CPL/2012; MOD: Tomada de Preço; OBJETO: Construção de Capela Ecumênica; VENCEDOR: Rondec Rondônia Construções Ltda Me, CNPJ. 05.626.706/0001-87. Valor total: R\$ 114.733,46. Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Campo Novo de Rondônia, 21 de dezembro de 2012

Genivaldo Camilo da Costa
Presidente da CPL

Marcos Roberto de M. Martins
Prefeito Municipal

Ineditoriais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES 2013 DA FETRON

INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DE RONDONIA

– C.N.P.J. 05.532.821/0001- 92

O Presidente da **FETRON - CONVOCA** todos os filiados com direito a voz e voto em dia com suas obrigações estatutárias a saber: (Associação Taekwondo de Rondônia – ATRO: Serviço Social do Comércio – SESC; Academia Bang de Taekwondo; Academia Elite) para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Eleição e posse da nova diretoria para o quadriênio de 2013 a 2016;

Data: 09 de Fevereiro de 2013.

Horário: 8h em primeira chamada e 8:15 em segunda e última chamada.

Local: Rua Raimundo Cantuária nº 5681 – Bairro Tiradentes Porto Velho – Ro.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2013.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal e o Presidente da CPL do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: PROC. NR: 1025/2012; LICITAÇÃO NR: 011/PMCNR-CPL/2012; MOD: Tomada de Preço; OBJETO: Implantação de Sinalização Vertical e Horizontal em via Publicas; VENCEDOR: A. L. de Andrade & Cia Ltda Epp, CNPJ. 63.786.933/0001-76. Valor total: R\$ 55.184,00. Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Campo Novo de Rondônia, 03 de dezembro de 2012

Genivaldo Camilo da Costa
Presidente da CPL

Marcos Roberto de M. Martins
Prefeito Municipal

Câmara Municipal do Interior

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI EM 31/12/2012

NOME	MATRIC	FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO
BENJAMIM PEREIRA SOARES JUNIOR	005	VEREADOR	01/01/2009
JOSE LUIZ GALHARDI	110	VEREADOR	01/01/2009
PAULO DE SOUSA SENA	111	VEREADOR	01/01/2009
PEDRO PEREIRA DA COSTA	112	VEREADOR	01/01/2009
GENTIL PEREIRA DE SOUZA	113	VEREADOR	01/01/2009
GIULIANO DE TOLEDO VIECILI	114	VEREADOR	01/01/2009
ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR	115	VEREADOR	01/01/2009
RICARDO ROCON	116	VEREADOR	01/01/2009
NEILTON BENTO SANTOS	117	VEREADOR	01/01/2009
MARIA CLEIDE BARBOSA DE SOUZA	119	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	01/01/2009
LUIZ CARLOS MARTINS DE MATOS	120	SECRETARIO GERAL E FINANÇAS	01/01/2009
FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA	125	CHEFE DE SESSÃO DE VIGILANCIA	02/01/2009
VITOR LUIZ SOUZA DO CARMO	130	CONTROLADOR INTERNO	05/02/2009
ADRIANA DA SILVA	131	ASSESSOR DE SEÇÕES DE PLENARIO	05/02/2009
NEDIR RODRIGUES DA SILVA	133	CHEFE DE SESSÃO DE PLENARIO	09/02/2009
LUCIMAURO PINTO MARTINS	134	ASSESSOR DE IMPRENSA	11/02/2009
CATIANE SOUZA ARAUJO	138	ASSESSOR DAS COMISSOES	04/03/2009
MAIARA FERNANDES DA SILVA	141	CHEFE DE SESSÃO DE SERV. GERAIS E INTERNO	10/03/2009
SANGELA ROCHA AMORIM GUERRA	142	DIRETOR LEGISLATIVO	01/03/2009
JULIO ALMEIDA TAVARES	155	CHEFE DO SETOR DE PROCES. DE DADOS	01/04/2010
VANESSA ANGÉLICA DE J. DA SILVA	157	CHEFE DE SESSÃO DE SERV. GERAIS E INTERNO	01/04/2010
NAIR CRISTINA DOMINGOS BATISTA	161	ASSESSOR DE CERIMONIAL	01/09/2010
AIRTON RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	163	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	03/01/2011
MARLENE RIBEIRO DE MATOS	165	CHEFE DE GABINETE	01/04/2011
GILSIANE DE SOUZA	167	ASSESSOR DE GABINETE	01/04/2011
ROSIMEIRE TRINDADE	168	AUXILIAR DO SETOR LEGISLATIVO	01/09/2011
ELAINE CRISTINA BATISTA SOUZA	169	ASSESSOR DE SEÇÕES DE PLENARIO	01/09/2011
ROSIANE SOUSA DOS REIS	171	CHEFE DE SESSÃO DE SERV. GERAIS E INTERNO	04/06/2012
ALEXANDRE CEZAR FERREIRA DA SILVA	172	CHEFE DE SEÇÃO FINANÇAS	12/07/2012
MARTA MARIA DE PAULA	173	CHEFE DE SESSÃO DE VIGILANCIA	13/11/2012

Neilton Bento Santos
Presidente da Câmara Municipal
de Candeias do Jamari

COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO DOS CANTORES, COMPOSITORES E MUSICOS DE RONDONIA - ARTEMUSIC

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012/ARTEMUSIC

01 – HOMOLOGA A PRESENTE LICITAÇÃO

02 – ADJUDIQUE-SE NA FORMA DA PROPOSTA

03 – EMPRESA: Eudóxia S. Barreto Neta Soares no valor total de R\$=443.500,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)

Porto Velho, 28 de Janeiro de 2013.

VANDY PAIVA DE AMORIM
Presidente da ARTEMUSIC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 9406 de 07.01.2013, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado Tomada de Preços nº 007/CPL/12, Processo Administrativo nº 6737/SEMA/12, cujo objeto: **Construção da Praça da Bíblia, com 3.750,000 m2 e elementos: Arquibancada/palco para teatro de arena em alvenaria/concreto, piso em concreto, bancos em concreto, pergolado em madeira, palco elevado para shows, no município de Ariquemes/RO,** concluída em 09.01.2013, em favor da empresa: **MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.465.336/0001-02, com o valor global de **R\$ 624.752,76 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).**

Ariquemes, 28 de janeiro de 2013.
APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES
PRESIDENTE - CPL

CUSTÓDIO MOISÉS DOS SANTOS, produtor rural, Inscrição Estadual nº 0000000047942-0, portador do RG nº 13668329 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 360.008.68987, estabelecido rural localizado em Ariquemes-RO, na Rodovia BR 421, Zona Rural, vem comunicar a quem interessar possa, o extravio das Notas Fiscais de Produtor Rural Mod. 4, de nº 00001, 00002, 00004 e 00005, tornando-as sem efeitos fiscais.